



Gabriela Pieniz

**ESTUDO SOBRE A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
CENTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Santa Maria, RS

2022

Gabriela Pieniz

**ESTUDO SOBRE A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
CENTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho Final de Graduação (TFG) apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, Área de Ciências Sociais da Universidade Franciscana, como requisito parcial para obtenção do Grau de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Orientador(a): Daniele Dias de Oliveira Bertagnolli

Santa Maria, RS

2022

Gabriela Pieniz

**ESTUDO SOBRE A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
CENTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho Final de Graduação (TFG) apresentado ao Curso de Ciências Contábeis - Área de Ciências Sociais, da Universidade Franciscana, como requisito parcial para obtenção do Grau de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Daniele Dias de Oliveira Bertagnolli

Professor

Professor

Aprovado emde de.....

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo evidenciar como a Educação Fiscal vem sendo disseminada nos municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa classifica-se como descritiva, qualitativa e survey, como instrumento de coleta de dados utilizou-se o questionário, checklist e o documental. A coleta dos dados se deu por meio de visitas aos portais oficiais das prefeituras e por meio da ferramenta de questionário, enviado por Email aos municípios, para o tratamento dos dados utilizou-se a estatística descritiva e a análise de conteúdo e para análise dos dados utilizou a análise descritiva e comparativa. Nos resultados constata-se que os municípios apresentam algum tipo de conteúdo acerca da educação fiscal. O principal método de disseminação da educação apontado pelos coordenadores foi o desenvolvimento de projetos pedagógicos nas escolas. A maior dificuldade elencada pelos coordenadores do PNEF foi a disponibilização de técnicos para disseminar a educação fiscal. Referente aos benefícios, os coordenadores dos projetos de disseminação de educação fiscal apontaram questões sobre a formação de melhores cidadãos para o futuro.

Palavras-chave: Educação fiscal. Disseminação. Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 História do tributo	8
2.2 Educação fiscal.....	9
2.3 Programa nacional de educação fiscal.....	12
3 METODOLOGIA.....	14
3.1 Classificação da pesquisa	14
3.2 Procedimentos de coleta, tratamento e análise dos dados	15
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	19
4.1 Identificação das práticas de disseminação de educação fiscal por meio da visita aos portais das prefeituras municipais	19
4.2 As práticas de educação fiscal levantadas pelos coordenadores do PNEF.....	46
4.3 Confronto entre o estabelecido na Portaria Interministerial n° 413 – MF/MEC com as práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios.....	47
4.4 A percepção dos coordenadores dos programas de educação fiscal quanto às práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios e seus principais benefícios e dificuldades	51
5 CONCLUSÕES.....	53
REFERENCIAS.....	55
APÊNDICE A.....	58

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu art. 1º, “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996).

Com o avanço da tecnologia e globalização acelerada se faz necessário que a população acompanhe essa evolução, em questões financeiras principalmente. É preciso que haja entendimento crítico dos cidadãos, com inteiração das questões sociais a sua volta para tomada de decisões agindo, assim, efetivamente, para modificar sua realidade social. Neste contexto, pode-se citar a educação fiscal, a qual possui como objetivo o pleno exercício da cidadania (BARROSO et al; 2017).

Estudar assuntos voltados a finanças e tributos facilita o entendimento sobre os pontos de atuação e influência do poder público, como por exemplo, a atuação direta do Estado no desempenho econômico. O estado tem como uma de suas funções prestar serviços aos cidadãos e ainda planejar suas ações baseado nos orçamentos públicos, apontando fonte de recursos e receitas públicas (REIS; PFITSCHER; CASAGRANDE, 2012).

Para Ramos e Forte (2014) a educação fiscal é um novo desafio atual, corrente e contemporâneo. Visa esclarecer quais as funções do Estado, seus propósitos, a relevância que existe em exercer o direito de controle e acompanhamento dos gastos públicos. Ademais, ressalta a importância de conscientização acerca do cumprimento das obrigações tributárias atrelada ao direito de cobrar que essas obrigações tributárias depois de arrecadadas sejam destinados de forma correta e transparente.

Conforme tema abordado na 9ª edição do curso de educação fiscal promovido pela Chieza (2021) é urgente que sejam debatidos assuntos voltados para tributação, renda, impostos, economia, reformas tributárias, forma de tributação no cenário atual, gastos públicos e seus destinos, além de alocação de rendas. Os reflexos destes assuntos atingem a todos os cidadãos. As renovações na maneira de distribuir renda e a educação fiscal são apontados como instrumentos de mudança, sobretudo com as discussões sobre reformas tributárias ocorridas no governo federal. Mas, somente o aperfeiçoamento da educação pode embasar pontos de vista mais firmes acerca da política fiscal que melhor cabe para o Brasil.

A educação fiscal foi um dos métodos encontrados pelos países, estados e municípios para o auxílio na melhora da arrecadação dos tributos, uma vez que campanhas são

promovidas buscando disseminar conteúdos educativos e informativos, incentivando a participação dos cidadãos em temas orçamentários e mostrando para pessoas de todas as idades que cidadania fiscal se faz presente no dia a dia do cotidiano de todos (FERRONATTO; SBEGHEN; VIZZOTTO; 2017).

Tais ações, promovidas pelos órgãos públicos, possuem, também, ligação com a portaria nº 413 de 2002, que tem como objetivo institucionalizar a Educação Fiscal, visando o pleno exercício da cidadania. Ademais, a portaria busca sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo e trazer conhecimento à população sobre a administração pública (BRASIL, 2002).

Tendo em vista o tema relacionado à educação fiscal, a presente pesquisa tem como problemática responder a seguinte questão: Como os municípios da Região Central do Estado do Rio Grande do Sul realizam a disseminação da educação fiscal?

Visando responder a problemática levantada, a presente pesquisa contará com o objetivo geral de evidenciar como a Educação Fiscal vem sendo disseminada nos municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul.

Com o intuito de atingir o objetivo geral e a sua complementação de acordo com as etapas consecutivas, os objetivos específicos deste estudo são: identificar as práticas de disseminação de educação fiscal usadas pelos municípios, levantar as práticas de disseminação de educação fiscal por meio dos coordenadores, confrontar o estabelecido na Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC com as práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios e levantar a percepção dos coordenadores dos programas de educação fiscal quanto às práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios e seus principais benefícios e dificuldades.

Além dos objetivos supracitados, os quais dão sentido para existência do presente trabalho, existem outros pontos que podem ser citados como justificativa de escolha deste tema, sendo elas ligadas tanto a universidade, a sociedade e a futuros pesquisadores.

Todos os cidadãos sejam diretamente ou indiretamente, contribuem com o pagamento de impostos e os impactos da situação econômica de um País refletem a todos. A educação fiscal se faz necessária para instruir sobre os reais propósitos dos tributos, como o estado faz para cobrá-los e por que se fazem necessários.

Com isso, o presente trabalho busca evidenciar de que forma a Educação Fiscal é desenvolvida nos municípios da região central do estado do RS, e, também, analisar se há consonância entre o estabelecido na Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC com as práticas de disseminação de educação fiscal utilizada pelos municípios e, por fim, realizar,

com base nos resultados da pesquisa, um levantamento geral de quais municípios seguem as diretrizes do programa de educação fiscal nacional.

Trabalhos envolvendo a educação fiscal são imprescindíveis, uma vez que demonstram a importância de tal assunto e ajudam na construção de uma sociedade mais informada e conscienciosa sobre seus direitos e deveres. Além disso, estimula o cidadão a pensar sobre aspectos socioeconômicos que os tributos implicam e fomentar a relevância da participação da população e no acompanhamento do destino de seus tributos recolhidos (BARROSO et al; 2017).

Ademais, para Yoshitake et al (2019) o profissional contábil é de grande valor social e, por isso, desenvolve, além de suas outras diversas atribuições, o dever informativo e que contribui para conscientização do controle social. O contador exerce papel importante na disseminação de programas de educação fiscal e deve estar preparado para informar a população e seus clientes das obrigações tributárias e quais os sentidos envolvidos nos programas de educação fiscal.

A universidade, juntamente com os futuros profissionais contábeis, carrega o dever de fomentar o pensamento crítico dos cidadãos, de forma a buscar que sejam desenvolvidos trabalhos com intuito de explicar assuntos na área fiscal, assim o conhecimento se expande e atinge mais pessoas. Como futuros profissionais contábeis, deve-se fomentar o gosto por conteúdos fiscais e tributários, e tem-se o dever de repassar este conhecimento à sociedade, buscando desenvolver no máximo de pessoas possível a consciência fiscal.

Sendo assim, a justificativa e relevância deste trabalho está atrelada ao fato de relatar como está sendo desenvolvido projetos de educação fiscal ministrados pelas prefeituras municipais no RS, tais projetos auxiliam na construção de uma sociedade mais informada sobre tributos. A importância deste trabalho diz respeito, ainda, a contribuição, em conjunto com a universidade, como suporte para desenvolvimento de trabalhos desenvolvidos por futuros contadores visando sensibilizar, por meio do trabalho final de graduação, a população sobre assuntos fiscais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo abordar-se-á os entendimentos acerca do que se considera englobado no tema educação fiscal. Além disso, quais os programas voltados para educação fiscal foram realizados nas prefeituras municipais de cidades do RS.

2.1 História do tributo

A história dos tributos para Yoshitake et al. (2019) é iniciada na pré-história, quando os homens viviam em tribos e brigavam contra o frio e os grandes predadores, além disso, era comum que se mudassem de um lugar para outro em busca dos meios para sua sobrevivência. Com o passar dos anos os homens foram acumulando conhecimentos, que possibilitaram a ele fabricar suas próprias roupas e objetos para guardar alimentos, bem como aprenderam a domesticar os animais, a plantar e a construir suas moradias. Com todos esses aprendizados e evolução se findaram seus hábitos nômades e se descobre os benefícios de manter posse um pedaço de terra. A partir disso, a terra se transforma em um bem de muito valor para o homem e objeto constante de cobiça, o que motiva posteriormente até mesmo o surgimento de guerras pela conquista de mais e mais terras. Neste período era muito comum o homem homenagear seus Deuses e líderes com presentes e esses presentes eram intitulados de tributos.

Seguindo nesta linha do tempo da evolução do tributo, Ferreira (2015) diz que o historio do tributo no Brasil iniciou com as primeiras expedições, e já iniciou com um déficit fiscal, pois na indústria extrativa, extração do pau-brasil e a Coroa Portuguesa usurpavam dos recursos brasileiros, posteriormente com a ideia portuguesa de povoar o Brasil, o mesmo foi dividido em quinze partes, atribuídas a donatários e os tributos passaram a ser cobrados em espécie e logo após enviados para Portugal. Um tempo depois as tropas de Napoleão invadiram Portugal, a família real portuguesa fugiu para o Brasil, e a partir deste acontecimento se instaurou no Brasil a sede da monarquia portuguesa que trouxe consigo a criação de numerosas leis.

A criação do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834 foi o marco para imposição de limites as cobranças de tributos, e instauração de fundamentos do Direito Tributário Nacional, com o avanço dos conceitos de Estado e a criação de novas leis, os tributos passaram a ser cobrados e objetificados em prol do bem-estar social e atualmente os tributos representam a maior fonte de receita do Estado (FERREIRA, 2015).

Os tributos foram sofrendo alterações ao decorrer do tempo, mas, desde os primórdios, o brasileiro paga tributos, a diferença está presente no fato de que houve, ao longo dos anos,

uma regulamentação na instituição e cobrança deles. Esta regulamentação veio através de leis específicas, com finalidade de que não se tornassem abusivas as cobranças. Sendo assim, são três as espécies tributárias: os impostos, taxas e contribuições de melhoria (PEIXOTO, 2017).

A relação entre sociedade e tributo sofreu e sofre alterações. Programas de incentivo à regularização são promovidos com intuito de aproximar sociedade e Estado. A exemplo, a Nota Fiscal Gaúcha é um programa que tem como objetivo, viabilizado pela distribuição de prêmios, fomentar o ato de todos os cidadãos solicitarem a inclusão do CPF na emissão do documento fiscal no momento de suas compras. Visa, ainda, conscientizar a população acerca da relevância social do tributo.

Por meio deste programa, vários são os benefícios, para todos os envolvidos. O programa contempla sorteios de prêmios em dinheiro, maior abordagem sobre a função social do tributo e mais informações quanto a segurança ao efetuar suas compras em estabelecimentos regularizados. Os benefícios trazidos às entidades sociais são mais recursos para serem destinados a projetos, mais interação com a sociedade e mais viabilidade para seus projetos. Ao Estado são apontadas as melhorias no que diz respeito ao incentivo à formalização das empresas, mais justiça fiscal na arrecadação dos recursos públicos, aumento na eficiência na administração tributária e combate à sonegação. Para a empresa pode-se citar a valorização da concorrência leal, identificação dos consumidores nas vendas e fortificação da imagem da empresa perante a sociedade (SEFAZ, 2019).

2.2 Educação fiscal

Para Dumer et al. (2018) a educação fiscal tem como principal função estimular a consciência dos cidadãos perante assuntos relacionados à função social do tributo. No dia a dia é preciso que fique claro a importância do tributo, visto que este viabiliza o desenvolvimento socioeconômico. Para que a importância do tributo seja discutida é necessário que haja uma compatibilização entre estado e sociedade, sendo o estado responsável por passar informações perante as razões dos tributos aos cidadãos e, assim, fomentando o bem-estar social, por meio da informação.

Segundo Grzybovski e Hahn (2006) no Brasil ainda há uma visão de que assuntos econômicos são elementos que o cidadão não deve, obrigatoriamente, inteirar-se, pois há certa resistência da sociedade em debater assuntos de competência interna do Estado. Outro problema que dificulta a disseminação de conhecimentos fiscais é o pouco investimento do Estado em divulgação de larga escala em amplos canais de divulgação sobre o tema. Com

isso, ao cidadão comum chegam apenas notícias rasas, superficiais e sem grandes explicações sobre carga tributária, gastos públicos, desequilíbrio nas finanças e desvio de recursos, impossibilitando o real entendimento sobre assuntos fiscais de maneira descomplicada.

A percepção nebulosa dos assuntos fiscais está presente nos cidadãos e empreendedores, mas não por acaso, o desinteresse por este assunto possui precedentes. “No Brasil, a percepção dos empreendedores sobre o retorno social dos tributos é possivelmente prejudicada em razão da alta carga tributária e dos diversos casos escandalosos de uso inadequado de verbas públicas” (DUMER et al, 2018, p. 29).

Para Reis et al. (2011) o Estado engloba como obrigação fornecer informações claras sobre suas contas à sociedade, a qual faz uso dos seus serviços. Para que isso seja possível, a educação fiscal deve promover a participação da sociedade na gestão pública, isso pode ser feito de diversas maneiras, de forma que a disseminação deve ocorrer por ações conjuntas entre a união, estados e municípios, com aplicação prática e primordial nos municípios.

Quadro 1 - Programas de educação fiscal nos estados do Sul do Brasil

<p>Paraná www.fazenda.pr.gov.br link Educação Fiscal</p>	<p>Desde 2002. O programa consiste em palestras, teatros, shows, concursos de redação e criação de observatórios sociais em várias cidades. Órgão envolvidos. Secretarias de Educação e Fazenda. A formação de colaboradores decorre dos Cursos de Disseminadores da EF - ESFA e também da capacitação para professores e funcionários públicos pelo GEF/PR e parceiros. Planejamento anual, com a temática da EF tratada de forma transversal nas escolas. Base legal Portaria MF/MEC 413/31-12-2002 e protocolos de cooperação ENAT 2007 e 2010.</p>
<p>Rio Grande do Sul www.sefaz.rs.gov.br link Educação Fiscal</p>	<p>Desde 2003. O programa consiste em projetos educacionais com brincadeiras, visitas aos órgãos públicos e introdução nas disciplinas do dia a dia. Órgãos envolvidos Secretaria da Fazenda e da Educação e órgãos municipais... A formação dos disseminadores conta com o Manual do Professor e o material de divulgação do programa é o seguinte: “Folder Aprendendo a ser Cidadão”, Cartilha “Turma da Cidadania”, Jogo “Trilha da Cidadania. Campanha de arrecadação de notas fiscais “Programa Nota Solidária” com a distribuição de prêmios. Base legal Lei 11.930/2003 e Decreto nº 42,621.</p>
<p>Santa Catarina www.sef.sc.gov.br link Educação Fiscal</p>	<p>Legislação estadual Portaria conjunta SEF/SED 284/98. Possui material de apoio aos docentes denominado Finanças Públicas, lições introdutórias, elaborado pela SEF/SC.</p>

Fonte: REIS et al. (2011, p. 49)

Conforme o quadro 1, pode-se identificar que são usados os mais variados meios de disseminação da educação fiscal. Os órgãos envolvidos neste processo são a secretaria de educação e secretaria da Fazenda. O Rio Grande do Sul e Paraná possuem mais métodos de propagação da educação fiscal, sendo por meio de programas, palestras e projetos educacionais, já Santa Catarina dispõe basicamente de lições introdutórias, sem mais especificações.

2.3 Programa nacional de educação fiscal

O conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) em maio de 1996, reuniu-se, dada a importância de um programa de conscientização tributária, para despertar a prática da cidadania sobre a temática. Em setembro do mesmo ano foi desenvolvido o Grupo de Trabalho para suprir essa necessidade. O grupo de trabalho foi oficializado, posteriormente, pela portaria nº 35 com o objetivo geral de promover a educação fiscal, além de conduzir ações para implantação de um programa permanente de educação tributária.

No ano de 1999, os representantes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Ministério da Educação – MEC, começaram a integrar-se ao programa, neste ano, ainda, foi definida a denominação do programa, como Programa Nacional de Educação Fiscal. O nome abrangente contempla, não só enfoque nos tributos, mas também em questões de alocação dos recursos públicos arrecadados e sua respectiva gestão. No ano de 2002 foi publicada a Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC, a qual define as competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF (Portal do PNEF; 2022).

A portaria nº 413 de 2002 tem como um de seus objetivos institucionalizar a Educação Fiscal, visando o pleno exercício da cidadania, além disso, busca sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo e trazer conhecimento ao indivíduo sobre a administração pública. A portaria contempla, ainda, como objetivo criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão. O ato administrativo oficializa questões que discorrem sobre aspectos importantes a serem observados no processo de implantação do Programa Nacional de Educação Fiscal. Um dos exemplos é a responsabilidade pela efetiva implementação do PNEF, a qual fora é atribuída ao Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEF.

Na portaria são estipuladas quais atribuições competem ao Ministério da Educação, à Secretaria da Receita Federal, à Secretaria do Tesouro Nacional, à Secretaria de Fazenda dos Estados, à Secretaria de Educação dos Estados, à Secretaria de Fazenda ou Finanças dos Municípios, à Secretaria de Educação dos Municípios, ao grupo de trabalho de educação fiscal (GEF), ao grupo de educação fiscal nos estados (GEFE), ao grupo de educação fiscal da secretaria da receita federal (GEFF) e ao grupo de educação fiscal dos municípios (GEFM).

O GEFM é composto por representantes da Secretaria de Fazenda ou Finanças, Secretaria de Educação e demais órgãos envolvidos no desenvolvimento do PNEF no

Município e conforme o art. 15 da portaria nº 413 de 2002, compete à Secretaria de Fazenda ou Finanças:

Art. 15 - Compete à Secretaria de Fazenda ou Finanças dos Municípios:
I - sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PNEF;
II - institucionalizar e coordenar o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM;
III - baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF;
IV - subsidiar tecnicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFF na elaboração de material didático;
V - disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF;
VI - incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
VII - realizar a divulgação do PNEF;
VIII - realizar parcerias de interesse do Programa.

Conforme o art. 16 da portaria nº 413 de 2002, compete à Secretaria de Educação dos municípios:

Art. 16. Compete à Secretaria de Educação dos Municípios:
I - subsidiar pedagogicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFF na elaboração de material didático;
II - sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PNEF;
III - baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF;
IV - disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF;
V - incluir a Educação Fiscal nos seus programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
VI - realizar a divulgação do PNEF;
VII - realizar parcerias de interesse do Programa;
VIII - fornecer dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do PNEF.

Além da portaria nº 413 de 2002, é válido ressaltar que consta na base comum curricular que cabe às redes de ensino e escolas, respeitando suas esferas, autonomias e competências, incluir aos planos pedagógicos temas contemporâneos que afetam a vida humana em diversas escalas, sendo elas tanto locais, regionais e globais. Dentro destes temas se inclui a educação fiscal, que aparece acompanhada de temas como direitos da criança e do adolescente, educação para o trânsito, educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e educação financeira, dentre outras (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, 2017).

3 METODOLOGIA

Neste capítulo trata-se a forma como se procede a presente pesquisa, de modo a enquadrar os procedimentos mais cabíveis no intuito de conseguir atingir os objetivos da mesma. A metodologia a ser usada se enquadra em uma pesquisa descritiva qualitativa e *survey*.

3.1 Classificação da pesquisa

A presente pesquisa, quanto aos objetivos, é classificada como descritiva, para Vieira (2002) a pesquisa descritiva tem o propósito demonstrar os principais pontos de determinado fato, população ou fenômeno, mas não exerce o dever de explicar os fenômenos que descreve, no entanto serve de base para tal explicação. Sendo assim, a presente pesquisa é descritiva porque irá descrever como está sendo disseminada a educação fiscal nos municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa descritiva não é encarada como um método tão profundo quanto a pesquisa explicativa, mas também não é tão superficial quanto a pesquisa exploratória, assim, pesquisa descritiva busca, principalmente, identificar, relatar e comparar a temática (RAUPP; BEUREN, 2006).

Quanto aos procedimentos, a pesquisa classifica-se como documental e *survey* ou levantamento. Segundo Gil (1999), a pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Para Freitas et al. (2000) a pesquisa *survey* é indicada em casos que há necessidade de se obter resultados por meio de um instrumento de indagação. Em complemento a isso, a pesquisa deve ter o intuito de responder perguntas do tipo como ou quantos, analisar as variáveis, de forma que não se possa interferir nas mesmas, e o objeto de interesse ocorre no presente. Pode-se classificar a presente pesquisa como *survey* ou levantamento, pois foram aplicados questionários com intuito de adquirir resultados que vão de encontro com os objetivos da pesquisa, a fim de supri-los.

Em relação à especificação da pesquisa *survey*, para Prodador e Freitas (2013, p. 57):

Esse tipo de pesquisa ocorre quando envolve a interrogação direta das pessoas cujo comportamento desejamos conhecer através de algum tipo de questionário. Em geral, procedemos à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obtermos as conclusões correspondentes aos dados coletados.

A pesquisa também é classificada como qualitativa, sendo que a mesma busca profundidade na averiguação da aplicação da educação fiscal nos municípios, além disso, rastreia o impacto das ações desenvolvidas pelos municípios sob a óptica dos coordenadores dos grupos de trabalho. “Na pesquisa quantitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo qualitativo” (RAUPP; BEUREN, 2006, p. 92).

Para Prodador e Freitas (2013) a abordagem qualitativa é geralmente atrelada a uma coleta em que os dados são descritivos, de forma a buscar o número ou resultado mais próximo possível da realidade estudada. Tal pesquisa possui como fonte de dados o ambiente objeto de estudo e demanda um trabalho com mais afinco no que pertine ao campo. Além disso, os resultados são apresentados de maneira que não haja qualquer intervenção intencional do pesquisador. A principal diferença entre a pesquisa qualitativa da quantitativa, é que a primeira não utiliza dados estatísticos como principal fonte de análise do problema, ou seja, não há uma necessidade em quantificar unidades.

3.2 Procedimentos de coleta, tratamento e análise dos dados

A pesquisa foi realizada nos municípios da região central do Rio Grande do Sul, sendo eles: Agudo, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul. Totalizando uma população de trinta e quatro municípios. Desses trinta e quatro municípios, tivemos uma amostra de dez municípios.

Como instrumento de coleta de dados, utiliza-se o questionário, checklist e coleta documental. A coleta de dados, por meio da pesquisa documental, é usada para atingir o primeiro objetivo específico; o questionário para alcançar o segundo e o quarto objetivo específico e o checklist para obter-se o terceiro objetivo específico.

Sendo assim, para alcançar o objetivo específico de identificar as práticas de disseminação de educação fiscal usadas pelos municípios, realizou-se uma pesquisa documental junto aos portais oficiais dos municípios. Em um primeiro momento a busca

direcionou-se a verificar se há aba de acesso direto aos Programas de Educação Fiscal, em casos negativos, buscou-se pela guia de pesquisa o termo “Educação Fiscal”, a fim de direcionar a inspeção. Esta etapa realizou-se no período de 24 de outubro até 15 de novembro de 2022.

Para os objetivos pertinentes a levantar as práticas de disseminação da educação fiscal por meio dos coordenadores e a percepção dos mesmos quanto ao impacto das práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios, bem como seus principais benefícios e dificuldades, aplicou-se questionários aos municípios citados. O questionário foi respondido por um dos integrantes do grupo de trabalho da educação fiscal, ou o responsável pela disseminação da educação fiscal no município, e foi enviado via e-mail. Os e-mails encontram-se disponíveis nos portais oficiais das prefeituras.

O questionário conta com perguntas abertas e fechadas, de modo que inicia-se com perguntas fechadas com respostas escalonadas, realizando uma conexão direta com os artigos da portaria nº 413 de 2002. Posteriormente, apresenta-se as perguntas abertas, as quais fazem vistas aos objetivos de identificar as práticas de disseminação de educação fiscal usadas pelos municípios e levantar a percepção dos coordenadores dos programas de educação fiscal quanto às práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios, bem como os principais benefícios e dificuldades.

Para Prodador e Freitas (2013), às perguntas abertas são livres, ou seja, a resposta esperada não é engessada e pode ser respondida livremente, quem vai responder o questionário pode fazer uso de suas próprias palavras. Não há escolha de alternativas já previamente expostas, por isso a análise dos dados adquiridos por meio de perguntas abertas é mais complexa e demorada. De outro lado, tem-se as perguntas fechadas, as quais são delimitadas e já apresentam alternativas fixas. As perguntas fechadas com respostas escalonadas são de múltipla escolha e visam identificar frequência ou intensidade, de forma que os entrevistados respondem as perguntas conforme sua intensidade.

As opções de respostas das perguntas fechadas estão organizadas conforme a escala Likert de cinco pontos. Para Carvalho (2019) a escala Likert se faz útil em trabalhos onde haverá coleta de opiniões dos respondentes, deve atender as classificações dos entrevistados paralelamente com níveis de concordância atrelado ao problema de pesquisa. A escala Likert de 5 pontos tem como característica possuir cinco opções de resposta, é usada para obter informações sobre um determinado tópico e inclui nas alternativas de respostas uma resposta neutra aos entrevistados

O questionário foi enviado na segunda quinzena do mês de outubro via e-mail aos municípios, sendo observada a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regulamenta o acesso à informação e é direcionada, também, aos Municípios, de maneira a regulamentar e legislar sobre o dever dos municípios divulgarem informações de interesse público, mesmo que não haja solicitações. A referida lei também promove o desenvolvimento da cultura de transparência na gestão pública e o dever de prestar informações perante as atividades exercidas pelo órgão, sejam elas relacionadas com os serviços, política ou organização.

Além da lei de acesso à informação, foi observada a necessidade de o questionário ser respondido pelos componentes do Grupo de Educação Fiscal nos municípios, sendo estes os representantes da Secretaria de Fazenda ou Finanças, Secretaria de Educação e demais órgãos envolvidos no desenvolvimento do PNEF.

Ademais, para se atingir o objetivo específico de averiguar a consonância entre a Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC e as práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios, utilizou-se o checklist, no qual consta as exigências da referida Portaria e se confrontará com os dados levantados na pesquisa documental e no questionário.

Para o tratamento dos dados pertinentes às perguntas fechadas constantes no questionário enviado aos municípios utilizou-se a estatística descritiva, com auxílio do Microsoft Excel®. Para Moraes (2005) a estatística descritiva pode ser vista como um conglomerado de técnicas, usadas para sintetizar o conjunto dos dados coletados em um projeto. Esses dados são organizados, na maioria das vezes por números, tabelas ou gráficos. A pretensão da estatística descritiva é oportunizar relatórios que constem informações sobre a dispersão dos dados e tendência central. A interpretação dos dados coletados pode produzir tanto relatórios verbais quanto numéricos, podendo, ainda, utilizar métodos gráficos. Para decidir qual o método mais apropriado, cabe ao pesquisador averiguar a compatibilidade entre os métodos e a natureza dos dados (MORAES, 2005).

Foi aplicado ainda a análise de conteúdo e análise comparativa para mais êxito no trabalho. A análise comparativa para Prodador e Freitas (2013) é focada em estudar semelhanças e diferenças, sendo assim, o método é útil uma vez que, ao comparar os produtos, identifica proximidades e divergências entre eles. Se o método é controlado de forma rígida e os procedimentos são rigorosamente controlados, a análise comparativa pode proporcionar ótimos resultados e um grau elevado de generalização. “O método comparativo, ao ocupar-se das explicações de fenômenos, permite analisar o dado concreto, deduzindo elementos constantes, abstratos ou gerais nele presentes” (PRODADOR REITAS 2013).

Para Junior e Carvalho (2005), a análise de conteúdo tem como norte um conjunto de técnicas de análises da comunicação e é uma ferramenta de suma importância para os estudos socioeconômicos, aplicando-se tanto em grandes grupos, quanto em pequenas amostras. É importante destacar, ainda, que não se pode confundir a análise de conteúdo com a análise de discurso. “Na Análise de Conteúdo o objeto de estudo é o registro em si, presente em um texto, um documento, uma fala ou um vídeo” (JUNIOR E CARVALHO, 2005).

A esta pesquisa, ainda cabe realizar uma análise descritiva, visto que se busca descrever como se encontra a disseminação fiscal nos municípios da região central. Para Raupp e Beuren (2006), a análise descritiva é útil em diversos estudos que analisam problemas na área contábil, este tipo de análise busca descrever aspectos ou acontecimentos de determinada população, de maneira a ficar evidente a importância da pesquisa descritiva, uma vez que pode ser frutuoso para descrever assuntos pouco explorados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo apresenta-se os resultados, de forma a discorrer sobre o conteúdo, a fim de alcançar os objetivos propostos pela pesquisa. Primeiramente, foi abordado e observado como vem se trabalhando a educação fiscal nos municípios do Rio Grande do Sul por meio de visita aos portais oficiais dos municípios, objetivando identificar as práticas de disseminação de educação fiscal usadas pelos municípios, e posteriormente, levantou-se quais as práticas de disseminação de educação fiscal no município com base nas respostas de seus coordenadores.

Foi possível ainda confrontar o estabelecido na Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC com as práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios, além de realizar um levantamento da percepção dos coordenadores dos programas de educação fiscal quanto às práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios e seus principais benefícios e dificuldades, por meio das respostas obtidas no questionário.

4.1 Identificação das práticas de disseminação de educação fiscal por meio da visita aos portais das prefeituras municipais

Com a finalidade de atingir o primeiro objetivo específico da presente pesquisa, qual seja, identificar as práticas de disseminação de educação fiscal usadas pelos municípios, foi realizada uma pesquisa nos portais das prefeituras dos municípios da região central do Rio Grande do Sul, para que assim seja observado o inciso VII do art. 15 da portaria nº 413 de 2002, o qual enfatiza que deve ser divulgado o Plano nacional de Educação Fiscal.

Foi realizada uma visita aos principais portais de divulgação de informações das prefeituras dos municípios da região Central do Rio Grande do Sul.

O primeiro portal a ser pesquisado foi do município de Agudo, o qual não apresenta nenhuma aba de acesso direto aos programas de educação fiscal desenvolvidas na cidade, ou ainda acompanhamos, na guia de pesquisa interna do site ao se pesquisar por “Educação Fiscal” encontrasse como resultado apenas anúncios, como demonstrado na Figura 1.

Figura 1 – Print do portal oficial da Prefeitura de Agudo



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Agudo.

O portal da Prefeitura da prefeitura municipal de Cacequi dispõe de informações sobre o desenvolvimento da Educação fiscal no município, além de contar com o resumo da missão deste programa no município, disponibiliza diversas outras notícias acerca do assunto, algumas relacionadas com campanhas, como da nota fiscal gaúcha, ou ainda programas de desenvolvimento do assunto nas escolas municipais, como demonstra a Figura 2.

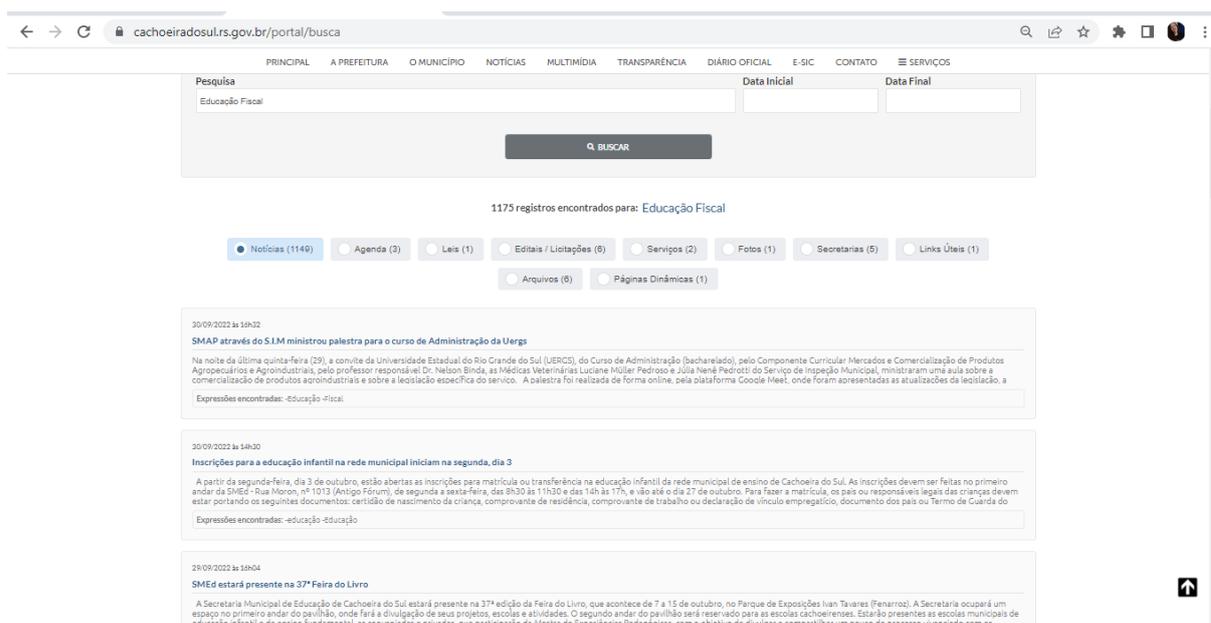
Figura 2 Print do portal oficial da Prefeitura de Cacequi.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Cacequi.

O portal do município de Cachoeira do Sul, não apresenta aba direta para informações sobre o programa de Educação fiscal, e ao realizar a pesquisa interna no portal por “Educação Fiscal” encontrasse notícias relacionadas a educação de forma geral no município, mas não especificamente com a Educação Fiscal, além disso não dispõe sobre informações sobre palestras ou seminários acerca deste assunto, como demonstra a Figura 3.

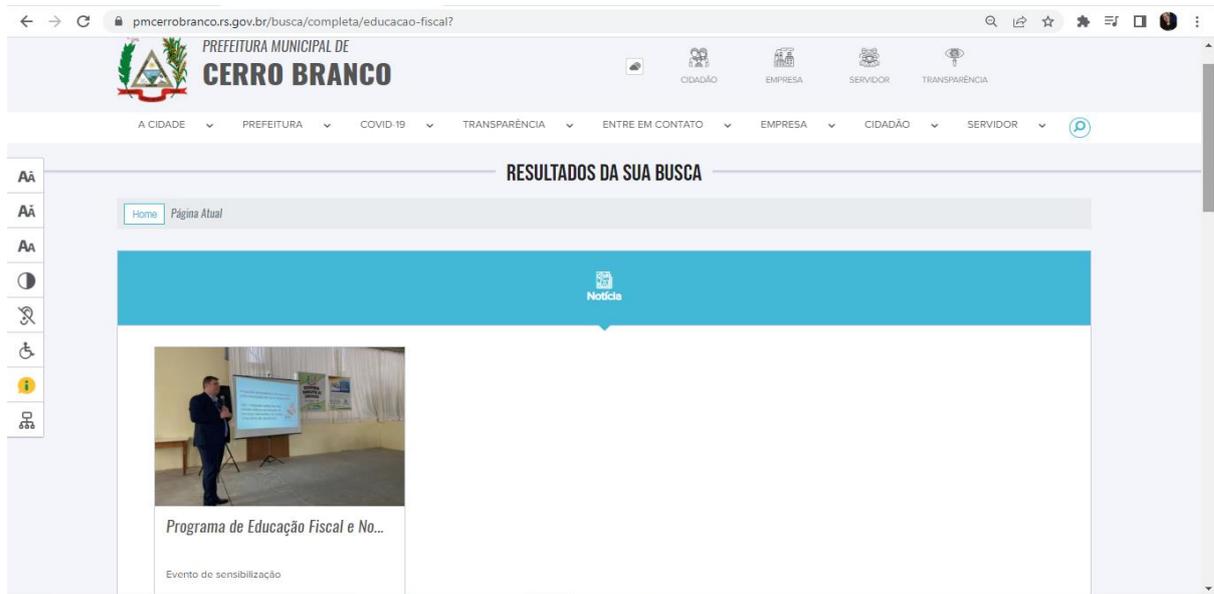
Figura 3 - Print do portal oficial da Prefeitura de Cachoeira do Sul.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Cachoeira do Sul.

No portal da prefeitura municipal de Cerro Branco, a pesquisa na aba interna do site por “Educação Fiscal” resultou em apenas uma notícia, referente ao evento de conscientização sobre a Educação fiscal e Nota fiscal gaúcha, não foi possível localizar nenhuma outra notícia relacionada ao assunto, como demonstra a Figura 4.

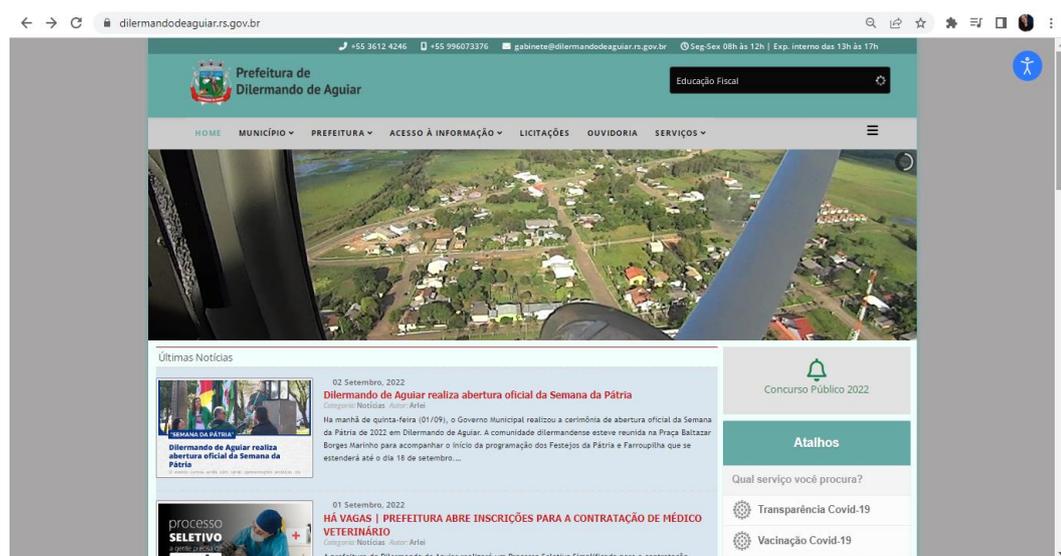
Figura 4 - Print do portal oficial da Prefeitura de Cerro Branco



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Cerro Branco.

Na pesquisa sobre educação Fiscal no portal da Prefeitura municipal de Dilermando de Aguiar, não foi possível obter informações sobre o assunto, realizou-se a pesquisa por “Educação Fiscal” na aba de pesquisa interna do site, não completou-se a pesquisa e consequentemente nenhuma informação relacionada com a pesquisa foi exposta, como demonstra a Figura 5.

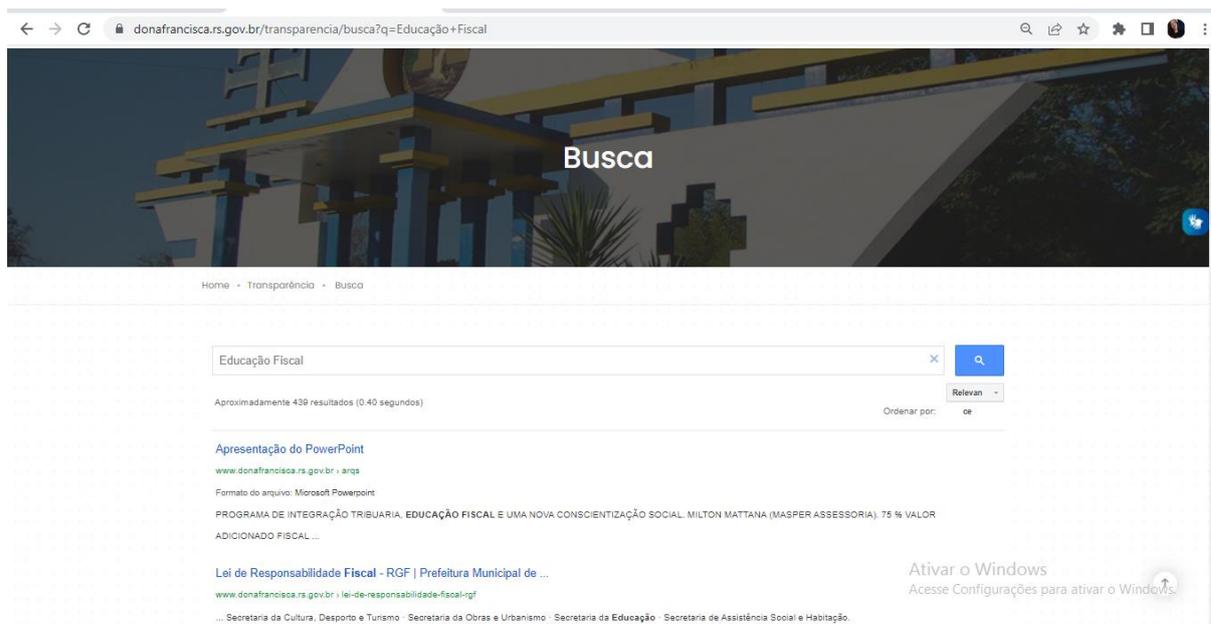
Figura 5 - Print do portal oficial da Prefeitura de Dilermando de Aguiar.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Dilermando de Aguiar.

Na pesquisa realizada no portal da prefeitura municipal de Dona Francisca, foi possível encontrar pela barra de pesquisa interna do site, apenas uma apresentação de PowerPoint com previsões de destino de verbas para alguns projetos, inclusive para Educação fiscal. Como demonstra a Figura 6.

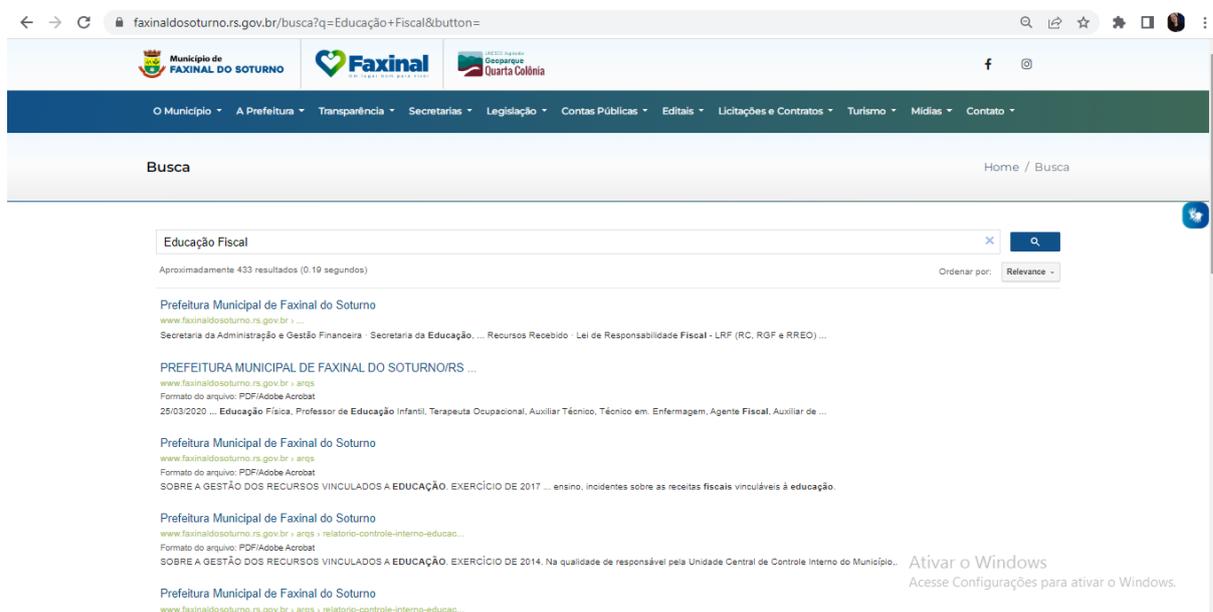
Figura 6 - Print do portal oficial da Prefeitura de Dona Francisca.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Dona Francisca.

Na pesquisa na barra interna exposta no portal da prefeitura municipal de Faxinal do Soturno, não foi possível identificar nenhuma informação de imediato sobre a Educação fiscal desenvolvida no município, os resultados da pesquisa demonstram notícias relacionadas a educação de forma geral no município, mas não especificamente formada a assuntos fiscais, conforme demonstra a Figura 7.

Figura 7 - Print do portal oficial da Prefeitura de Faxinal do Soturno.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Faxinal.

Na pesquisa realizada na barra interna do site por “Educação Fiscal”, o portal da prefeitura municipal de Formigueiro não apresentou nenhuma resposta condizente com a pesquisa, conforme demonstra Figura 8.

Figura 8 - Print do portal oficial da Prefeitura de Formigueiro.

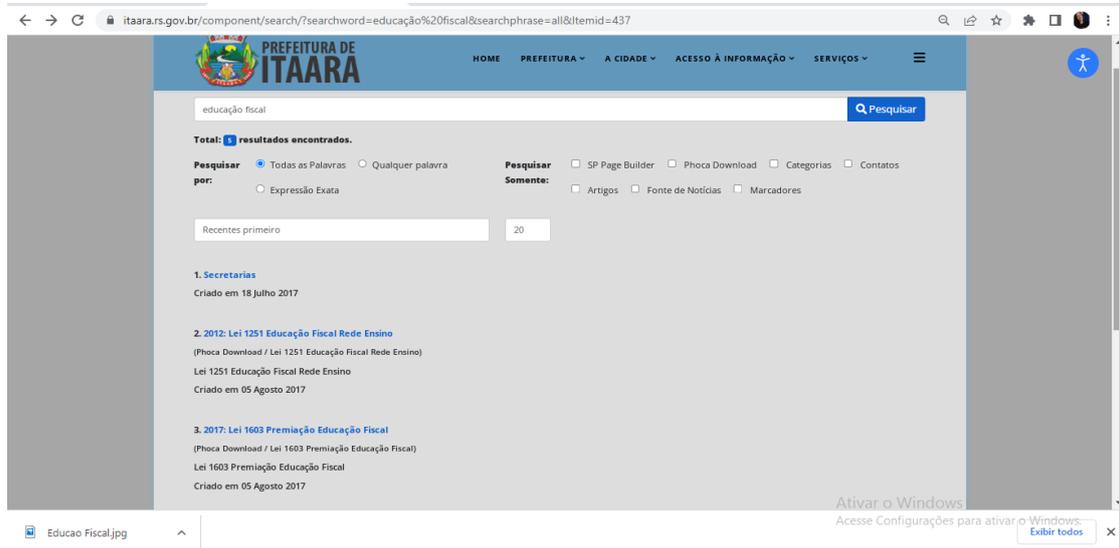


Fonte: Portal oficial da prefeitura de Formigueiro.

O portal da prefeitura municipal de Itara apresenta um conteúdo bem didático e explicativo acerca do que se trata a Educação Fiscal, o conteúdo está disponível para download no portal, a imagem conta com a explicação do que educação fiscal, como

participar dos projetos, e público-alvo. Abaixo a exemplificação da pesquisa e a imagem disponibilizada para Download, conforme demonstram a Figura 9 e 10

Figura 9 - Print do portal oficial da Prefeitura de Itaara.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Itaara.

Figura 10 - Print do portal oficial da Prefeitura de Itaara.

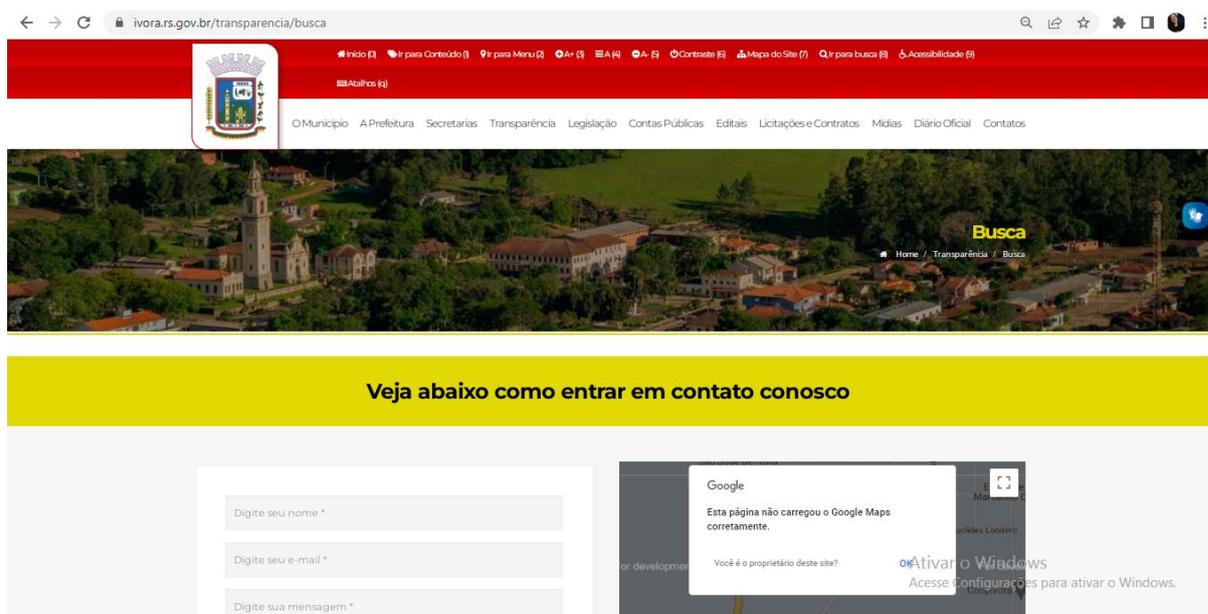
EDUCAÇÃO FISCAL		
<p>O que é:</p> <p>A Educação Fiscal é um processo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania. O objetivo é propiciar a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controles Social e Fiscal do Estado.</p>		
<p>Como participar:</p> <p>Exigir nota com CPF de todas as compras e recebimento de serviços prestados.</p>		
<p>Público Alvo:</p> <p>Pode participar todo e qualquer cidadão, residente em qualquer região do País, independente do grau de escolaridade ou idade, que esteja interessado na construção de um País com mais justiça fiscal e social.</p>		
<p>TRIBUTOS MUNICIPAIS</p> <p>Impostos: IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:</p> <p>É pago pelos proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não. O valor varia de acordo com a dimensão, tipo e localização do imóvel.</p>		
<p>ISSQN</p> <p>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:</p> <p>É pago por todos os prestadores de serviço.</p>		
<p>ITBI - Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis:</p> <p>É pago na transmissão onerosa do bem imóvel, urbano ou rural, pelo adquirente. A Aliquota é 1% sobre o valor do imóvel, se financiamento habitacional, pelo SFH, ou 2,15% nos demais casos.</p>		
<p>TAXAS: ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO:</p> <p>É pago por todos os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviço. O valor varia de acordo com o tamanho do estabelecimento.</p>		
<p>ALVARÁ SANITÁRIO:</p> <p>É pago por todos os estabelecimentos que envolvam atividades ligadas à higiene, alimentação e saúde. O Alvará Sanitário depende da atividade.</p>		
<p>TAXAS DE LICENÇAS AMBIENTAIS:</p> <p>É pago para licenciamento de atividades que podem ter impacto no meio ambiente. O valor varia de acordo com a atividade licenciada e o tamanho da área.</p>		
<p>TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços:</p> <p>25% do ICMS arrecadado pelo Estado pertencem aos municípios, o principal critério para distribuição é o movimento econômico do Município de Itaara. O ICMS representa grande parte da arrecadação de Itaara, por isso devemos exigir a nota fiscal e também adquirir o hábito de fiscalizar a sua aplicação.</p>		
<p>IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos:</p> <p>50% do valor arrecadado pelo Estado com este imposto vão para o Município onde o veículo foi emplacado.</p>		
<p>TRIBUTOS FEDERAIS IR e IPI - Imposto de Renda e Imposto Sobre Produtos Industrializados:</p> <p>22,5% do produto de arrecadação destes impostos são divididos entre os municípios através do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).</p>		
<p>ITR - Imposto Territorial Rural:</p> <p>50% do produto de sua arrecadação que é de competência da União ficam para o município onde está localizado o imóvel.</p>		
<p>Benefícios para o Cidadão:</p> <p>Construção de escolas, postos de saúde, pavimentação das ruas, iluminação pública, segurança, ações de serviços sociais, entre tantos outros. Cadastre-se no site do programa, indique uma entidade social da área de saúde, educação ou assistência social para receber o repasse de pontos e você estará apto a concorrer a prêmios em dinheiro, descontos para pagamento de IPVA, entre outros benefícios.</p>		
<p>Premiação para o Município de Itaara:</p> <p>Primeiro Prêmio: R\$ 200,00 (Duzentos reais) Segundo Prêmio: R\$ 200,00 (Duzentos reais) Terceiro Prêmio: R\$ 100,00 (Cem reais)</p> <p>Os sorteios acontecem mensalmente e podem ser acompanhados pelo site do Programa de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha:</p>		
<p>Contato com a Prefeitura de Itaara:</p> <p>Telefone (55) 3227.1122 Ramal 208 - Setor de Arrecadação Ramal 218 - Fiscalização fiscalizacao@itaara.rs.gov.br iptu@itaara.rs.gov.br icms@itaara.rs.gov.br nfa_sefaz.rs.gov.br notafiscalgaucha.rs.gov.br</p> 		

Fonte: Portal oficial da prefeitura de Itaara.

A pesquisa realizada na barra de pesquisa interna do portal da prefeitura municipal de Ivorá, não foi possível identificar nenhuma informação acerca da educação fiscal de imediato, a pesquisa direciona o cidadão para um início de bate papo para que o mesmo descreva sua

dúvida, e se identifique, com isso podemos perceber que a informação não está disposta de maneira simples e imediata, para que se obtenha informação é necessário enviar e aguardar a resposta, conforme demonstra a Figura 11.

Figura 11 - Print do portal oficial da Prefeitura de Ivorá.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Ivorá.

O portal da prefeitura municipal de Jaguari apresenta uma aba especificando e relatando o que é educação fiscal e cidadania, e a importância dela, além de ressaltar os direitos e deveres de cada cidadão. O texto ainda conta qual a relação dos cidadãos com os tributos e porque é importante a contribuição da sociedade em prol das benfeitorias e manutenção dos serviços básicos. Sendo assim pode-se observar que a prefeitura de Jaguari obedece a premissa de divulgação e conscientização por meio dos portais públicos, como demonstra a Figura 12.

Figura 12 – Print do portal oficial da Prefeitura de Jaguari.



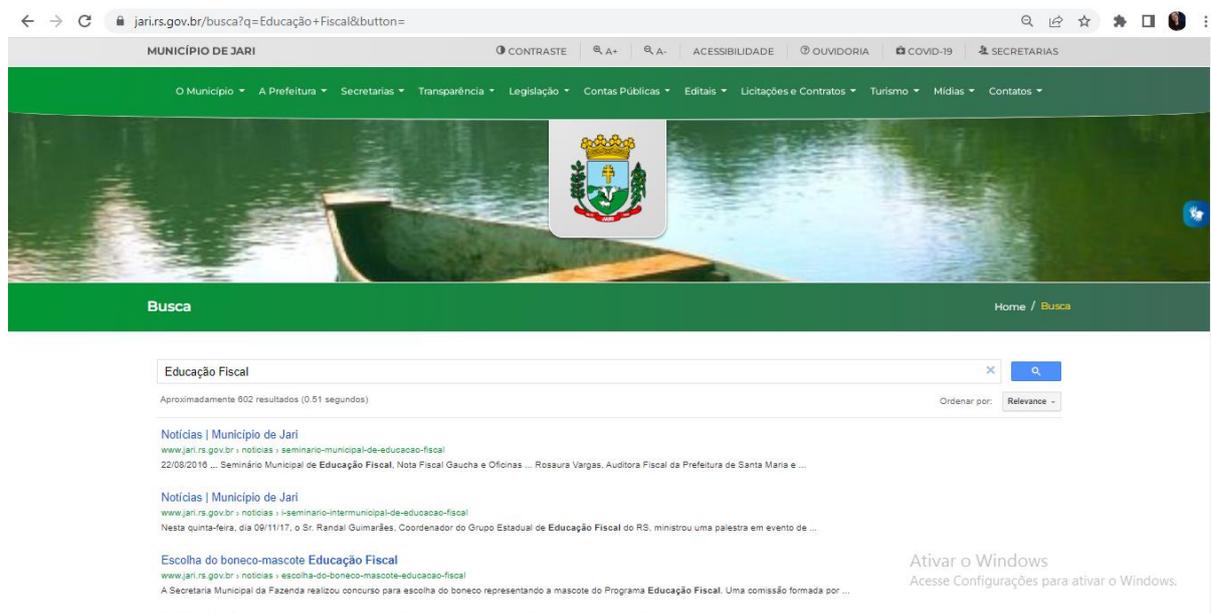
Fonte: Fonte: Portal oficial da prefeitura de Jaguari.

Foi possível encontrar através da aba de pesquisa interna do portal do município de Jari, informação ao se buscar por “educação fiscal”, tais informações são pertinentes a notícias como Seminário Municipal de Educação Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha e Oficinas Pedagógicas, tal encontro teve como foco debater novas ações junto as escolas municipais, estadual e municipais, referente ao Programa de Educação Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha e controle de sonegação de impostos.

Além desta informação foi possível ter acesso ao link para a reportagem contando sobre os principais pontos debatidos no I seminário intermunicipal de educação fiscal, o seminário abordou o tema “Educação Fiscal e a Importância Social do Tributo” para os gestores das escolas e disseminadores do Programa de Integração Tributária, Prefeitos e Secretários Municipais. Ademais o município de Jari ainda realizou um concurso para escolha do boneco-mascote Educação Fiscal, onde uma comissão formada por representantes da Secretaria da Fazenda e Educação avaliaram as mascotes confeccionadas pelas escolas participantes e elegeram a mascote oficial do município.

Tais informações estão dispostas no portal da prefeitura, como demonstra a Figura 13.

Figura 13 - Print do portal oficial da Prefeitura de Jari.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Jari.

A informação que foi possível encontrar na aba de pesquisa interna do portal da prefeitura municipal de Júlio de Castilhos sobre a educação fiscal, trata-se de uma reportagem divulgando que a Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos esteve participando e desenvolvendo algumas ações na Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha, como por exemplo participar do I Seminário de Educação Fiscal no Município de Nova Palma, RS. Além disso o departamento de ICMS esteve presente em algumas escolas realizando palestra para os alunos voltada ao Programa de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha. A reportagem está disponível no portal da prefeitura, como demonstra a Figura 14.

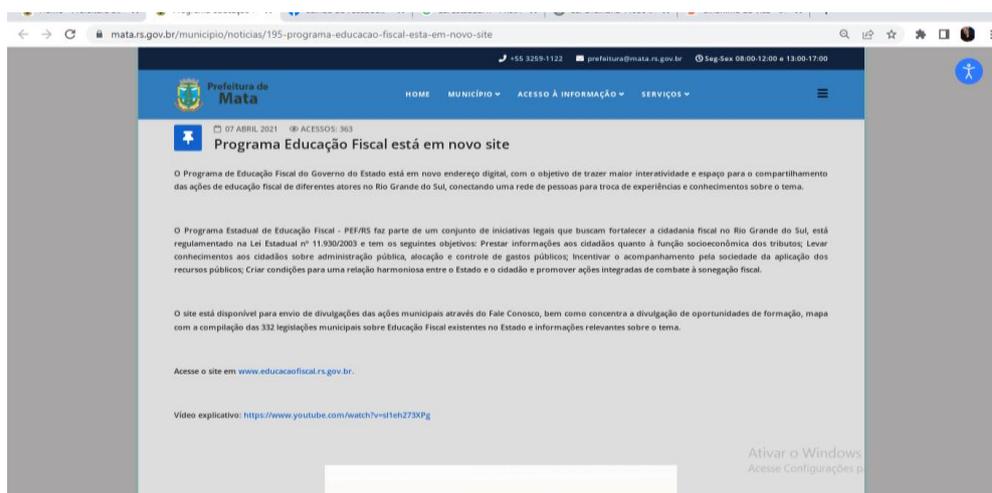
Figura 14 - Print do portal oficial da Prefeitura de Júlio de Castilhos.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Júlio de Castilhos.

A informação encontrada no portal do município de Mata referente a educação fiscal trata-se de uma reportagem exemplificando o que é Educação fiscal e disponibilizando o link para mais informações, que estão contidas em um portal que visa conectar uma rede de pessoas para troca de experiências e conhecimentos sobre o tema. A reportagem ainda explana a Lei Estadual nº 11.930/2003, qual aspira prestar informações aos cidadãos quanto à função socioeconômica dos tributos, como demonstra Figura 15.

Figura 15 - Print do portal oficial da Prefeitura de Mata.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Mata.

O portal do município de Nova Esperança do Sul traz informações sobre a educação fiscal de forma didática e visualmente interessante, com textos e curtos e diretos, abordando assuntos pontuais. Aborda a função do município em relação a disseminação da educação fiscal e a razão e importância desta conscientização, além de trazer separadamente os principais tributos, seja tanto os municipais, quanto os estaduais, bem como exemplifica do que se trata as contribuições para melhoria e taxas, como demonstra a Figura 16 e 17

Figura 16 - Print do portal oficial da Prefeitura de Nova Esperança do Sul.

MUNICIPAIS	ESTADUAIS E FEDERAIS
<p>IMPOSTOS</p> <p>IPU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</p> <p>É pago pelos proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não. O valor varia de acordo com o tamanho, tipo e localização do imóvel. A alíquota é maior para terrenos baldios</p> <p>ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:</p> <p>É pago por todos os prestadores de serviços. E: Médicos, oficinas mecânicas, construtoras, etc. A alíquota varia de 2% a 5%.</p> <p>ITBI – Imposto sobre transmissão inter-vivos de bens imóveis:</p> <p>É pago na transmissão onerosa do bem imóvel, Urbano ou Rural, pelo adquirente. A alíquota varia conforme o valor do imóvel de 0,5% à 2%</p>	<p>IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores:</p> <p>50% do valor arrecadado pelo Estado com este imposto fica para o Município onde o veículo foi emplacado.</p> <p>IR e IPI – Imposto de Renda e Imposto Sobre Produtos Industrializados:</p> <p>22,5% do produto deste imposto é dividido entre os municípios através do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).</p> <p>ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços:</p> <p>25% do ICMS arrecadado pelo Estado pertence aos municípios, o principal critério para distribuição é o movimento econômico do município</p> <p>ITR – Imposto Territorial Rural:</p> <p>50% do produto de sua arrecadação que é de competência da União, fica para o município onde esta localizado</p>

Fonte: Portal oficial da prefeitura de Nova Esperança do Sul.

Figura 17 - Print do portal oficial da Prefeitura de Nova Esperança do Sul.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL

Publicado em: 13/07/2018 às 16:10 | Imprimir

Programa de Educação Fiscal

O Município tem como função principal do bem comum, realizada através de atividades voltadas para a coletividade e que não podem ser efetuadas pelo indivíduo isoladamente.

Ex: escolas, hospitais, estradas, etc.

Para que o município possa cumprir com suas obrigações sociais perante a população, precisa obter recursos que atendam às necessidades públicas e o meio principal da obtenção de receita é exatamente o pagamento dos tributos pelos cidadãos.

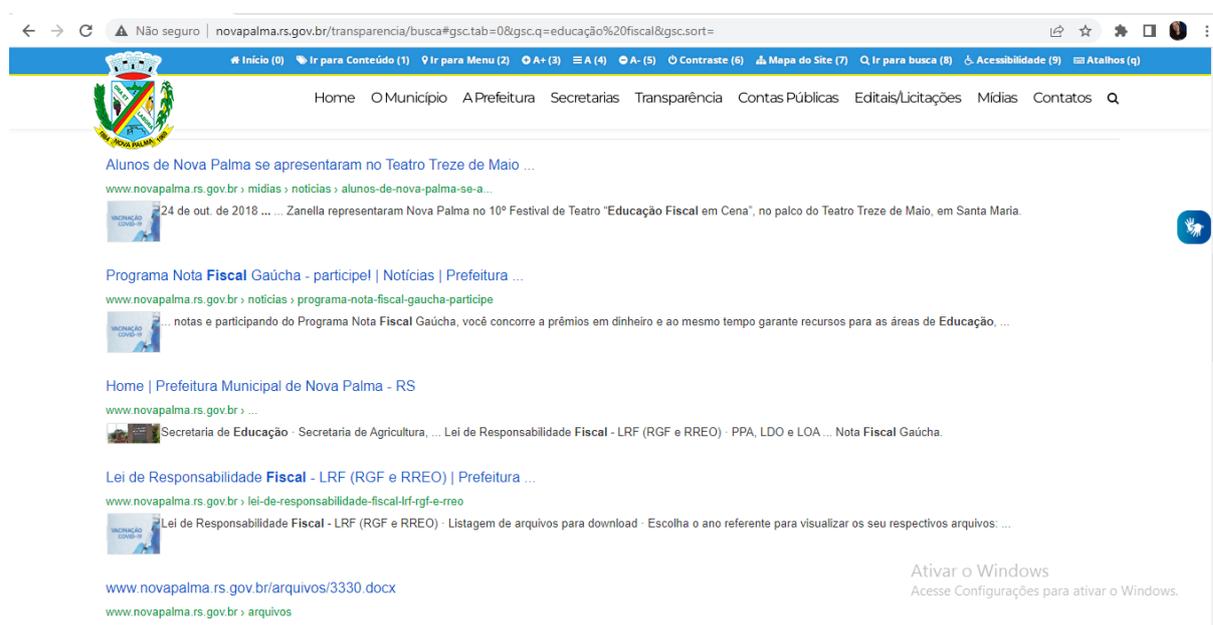
Então toda vez que você deixa de EXIGIR a Nota Fiscal nas suas compras, quem perde é você e a sua cidade, isso porque o ICMS deixa de ser arrecadado e não retorna o seu Município.

Ativar o Windows
Solicite a inclusão do seu CPF na nota ou cupom fiscal de sua compra e ganhe até 5% de desconto no IPVA do veículo de sua

Fonte: Portal oficial da prefeitura de Nova Esperança do Sul.

Na pesquisa realizada na barra interna de busca do portal da prefeitura municipal de Nova Palma, foi possível identificar o link para a reportagem que conta a participação dos estudantes que representaram Nova Palma no 10º Festival de Teatro “Educação Fiscal em Cena”, no palco do Teatro Treze de Maio, em Santa Maria, bem como a reportagem sobre a nota fiscal gaúcha, com intuito de incentivar os cidadãos a participarem do programa. Ademais, o restante dos resultados encontrados na busca, não são pertinentes ao assunto desejado, como demonstra a Figura 18.

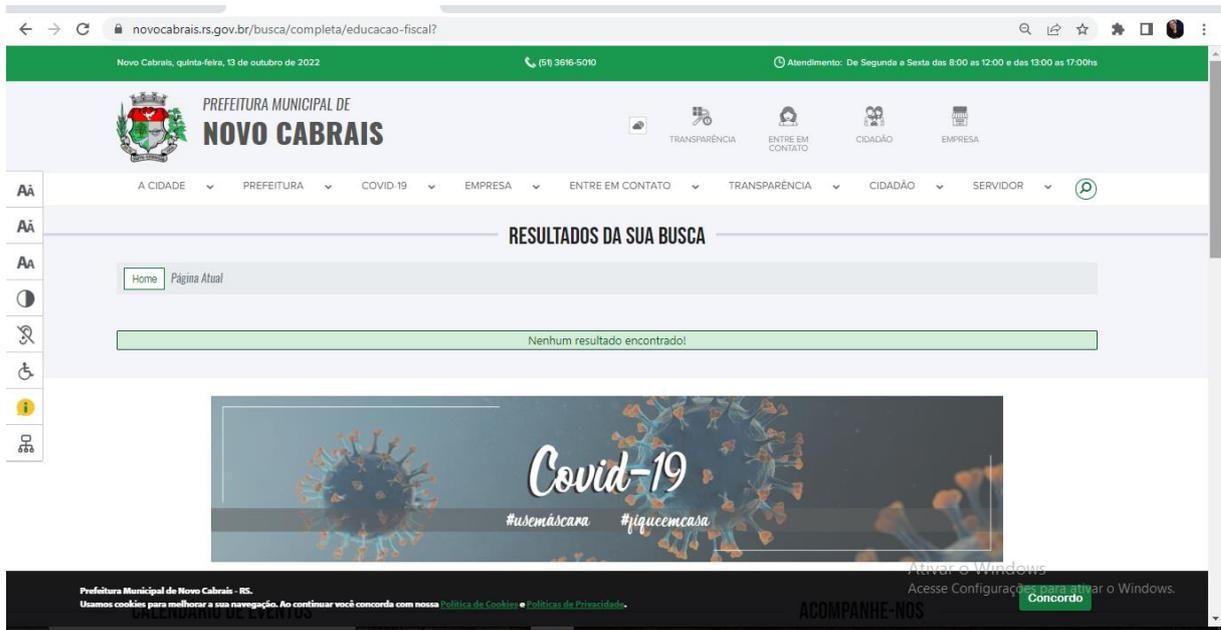
Figura 18 - Print do portal oficial da Prefeitura de Nova Palma.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Nova Palma.

Não foi possível identificar resultados para a busca sobre educação fiscal na barra de pesquisa interna do portal da prefeitura municipal de Novo Cabrais, como demonstra a Figura 19.

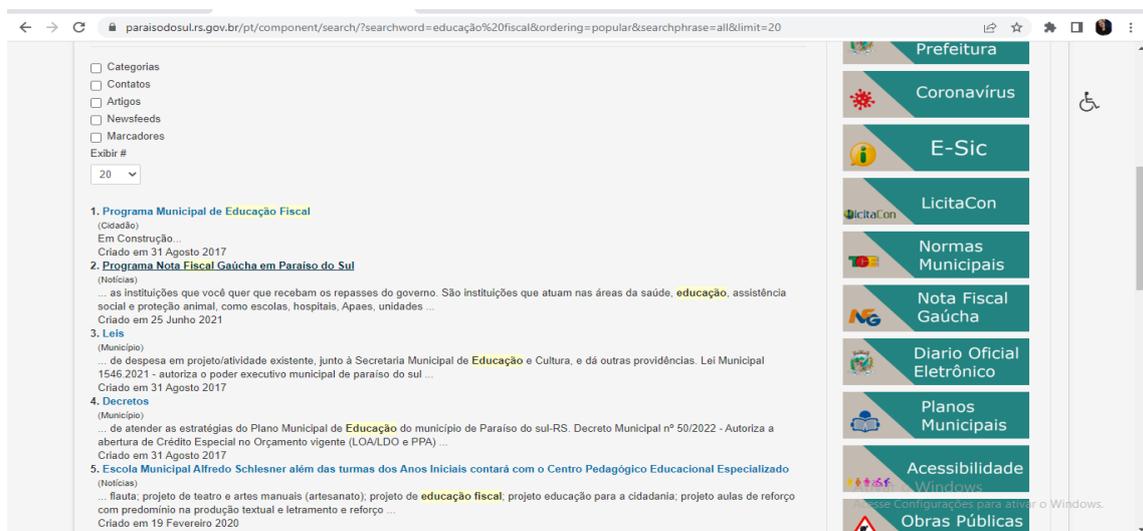
Figura 19 - Print do portal oficial da Prefeitura de Novo Cabrais.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Novo Cabrais.

Ao realizar a busca por educação fiscal, na barra de pesquisa interna do portal da prefeitura de Paraíso do Sul, encontra-se resultados acerca do assunto, como por exemplo os decretos e leis pertinentes a pesquisa, além de informações sobre o Programa Nota Fiscal Gaúcha em Paraíso do Sul, onde que através do programa, os cidadãos concorrem a prêmios e as entidades sociais por eles indicadas são beneficiadas por repasses (Figura 20).

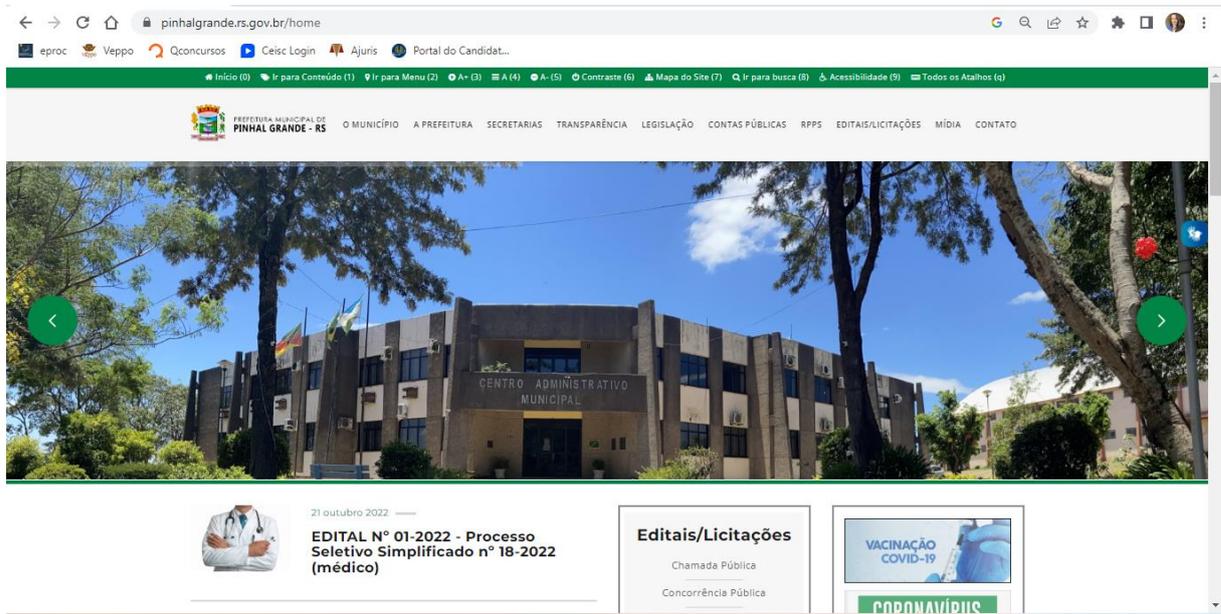
Figura 20 - Print do portal oficial da Prefeitura de Paraíso do Sul.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Paraíso do Sul.

Não foi possível encontrar indicativos acerca de educação fiscal na aba de pesquisa do Município de Pinhal Grande, como demonstra a Figura 21.

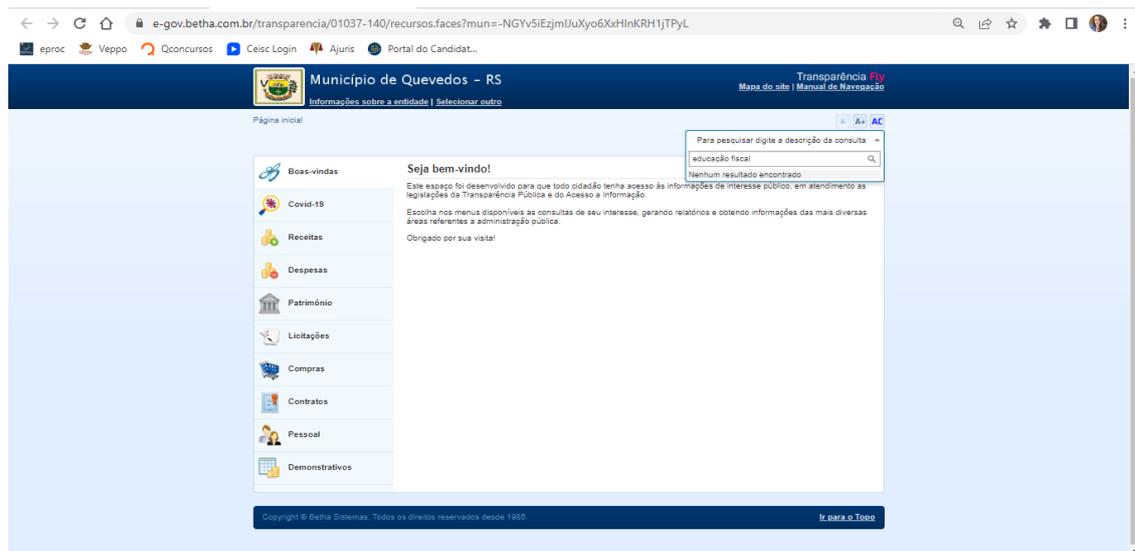
Figura 21 - Print do portal oficial da Prefeitura de Pinhal Grande.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Pinhal Grande.

Na pesquisa realizada na aba interna do site do Município de Quevedos não foram encontrados resultados sobre a educação fiscal, como demonstra a Figura 22.

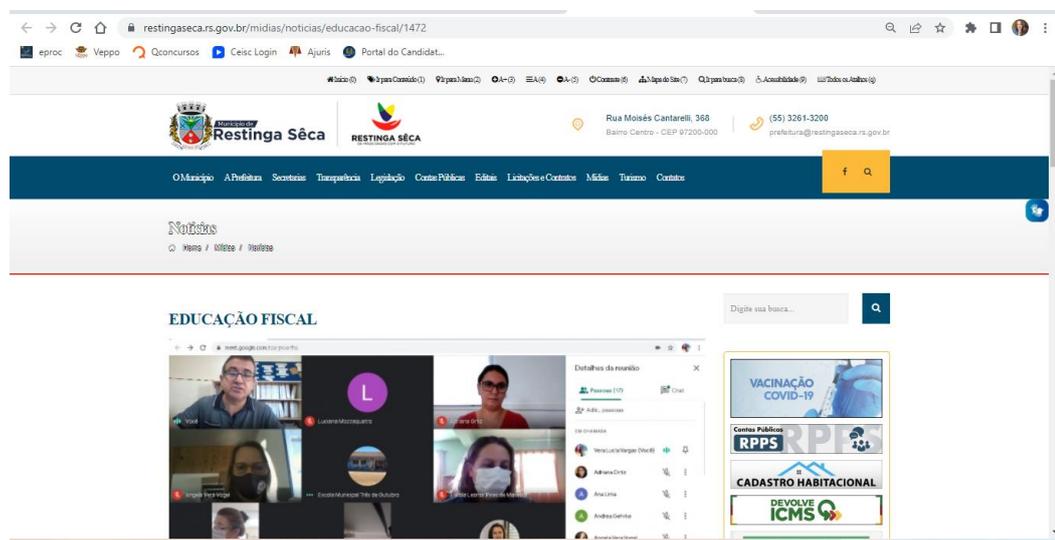
Figura 22 - Print do portal oficial da Prefeitura de Quevedos



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Quevedos.

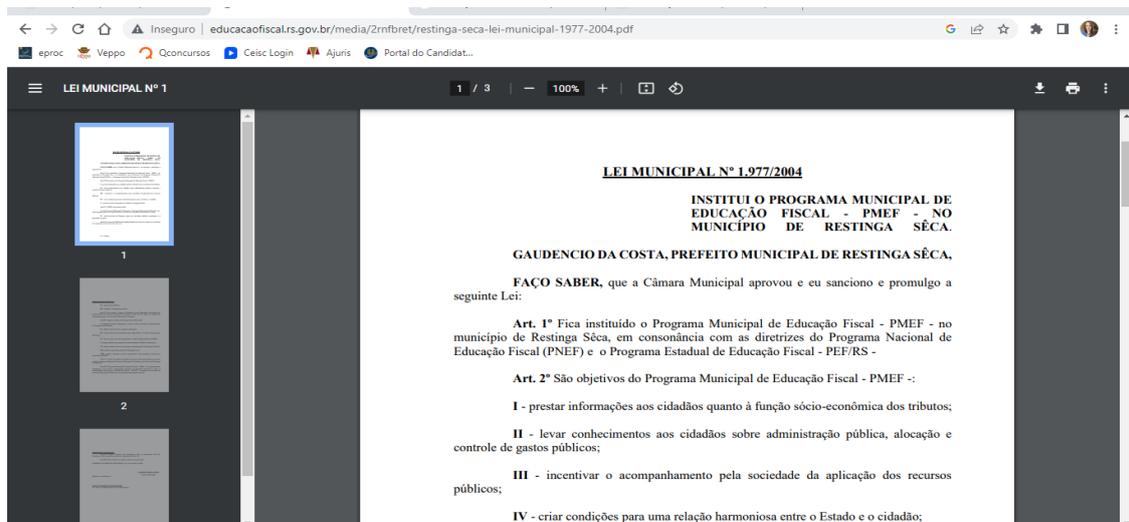
Na pesquisa realizada junto ao site do Município de Restinga Sêca, na aba de pesquisa direita, foram encontrados dois resultados, quais sejam: uma notícia de reunião voltada a educação fiscal, oportunidade em que fora debatido sobre projetos e atividades a serem desenvolvidos por equipe pedagógica, a fim de levar conhecimento sobre o assunto aos estudantes. No mais, encontrou-se encontrado o decreto 1.977/2004 sobre a educação fiscal, o qual possui como objetivo instituir o Programa de Educação Fiscal no Município, como demonstram as Figuras 23 e 24.

Figura 23 - Print do portal oficial da Prefeitura de Restinga Sêca.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Restinga Sêca.

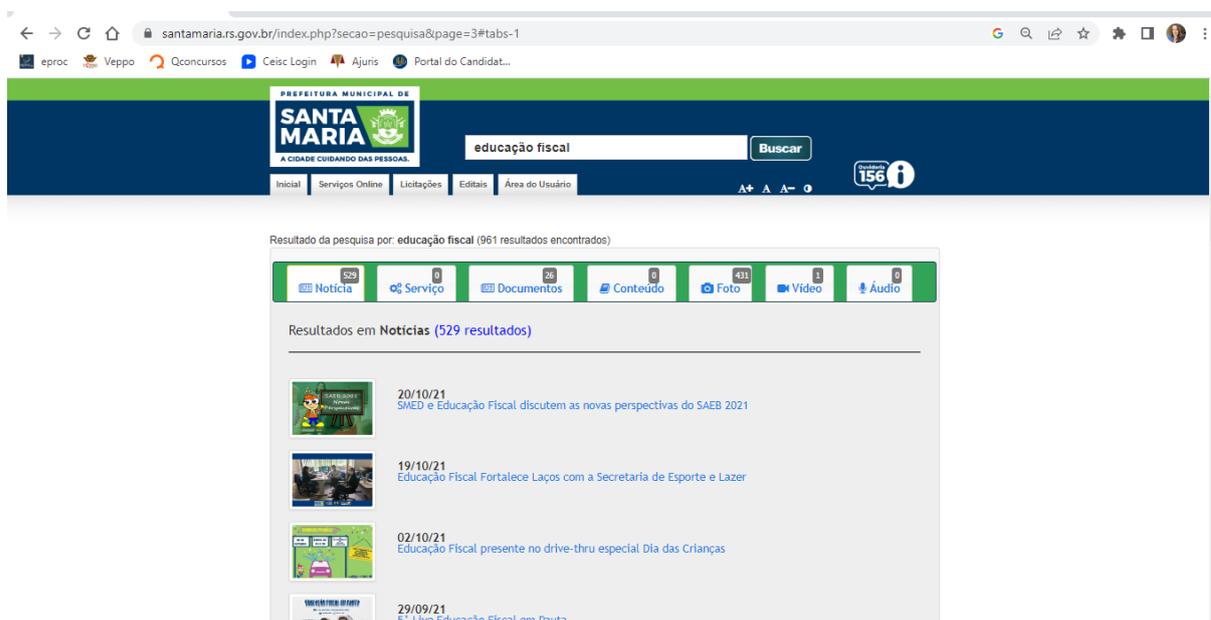
Figura 24 - Print do portal oficial da Prefeitura de Restinga Sêca.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Restinga Sêca.

Em consulta efetuada no site do Município de Santa Maria, foram encontrados diversos conteúdos relacionados a educação fiscal, tais como: cursos, programas desenvolvidos em escolas, palestras para escolas e sociedade, concursos, premiações, orientações sobre temas relacionados a educação fiscal e lei. Todas as atividades são direcionadas a orientação e desenvolvimento, principalmente em escolas, sobre o tema da educação fiscal, como demonstra a Figura 25.

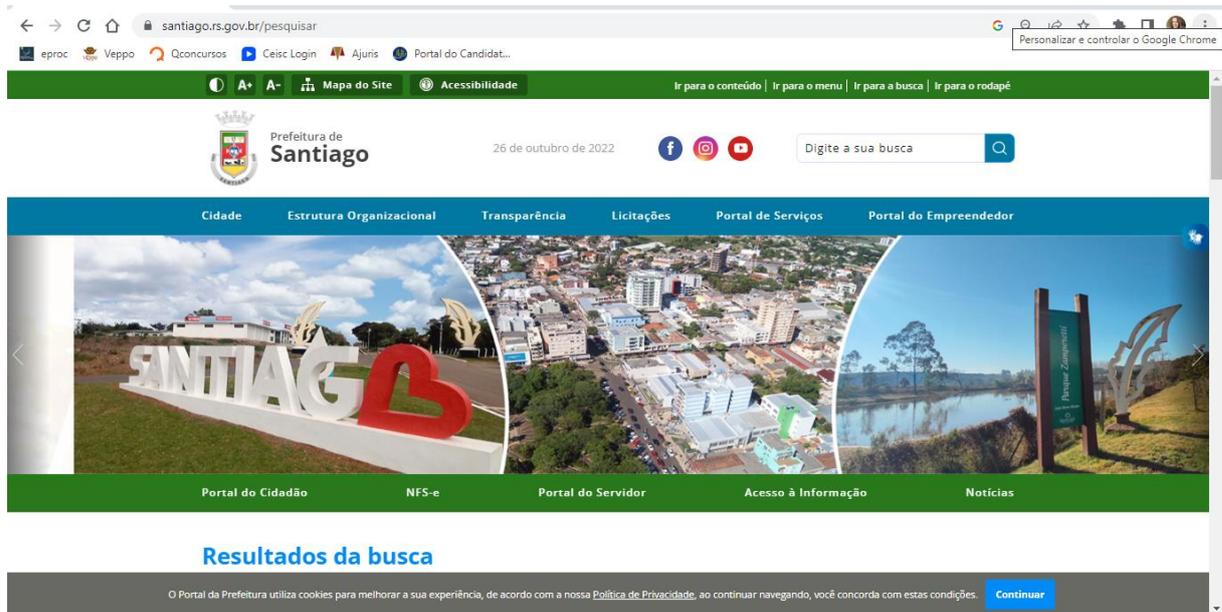
Figura 25 - Print do portal oficial da Prefeitura de Santa Maria.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Santa Maria.

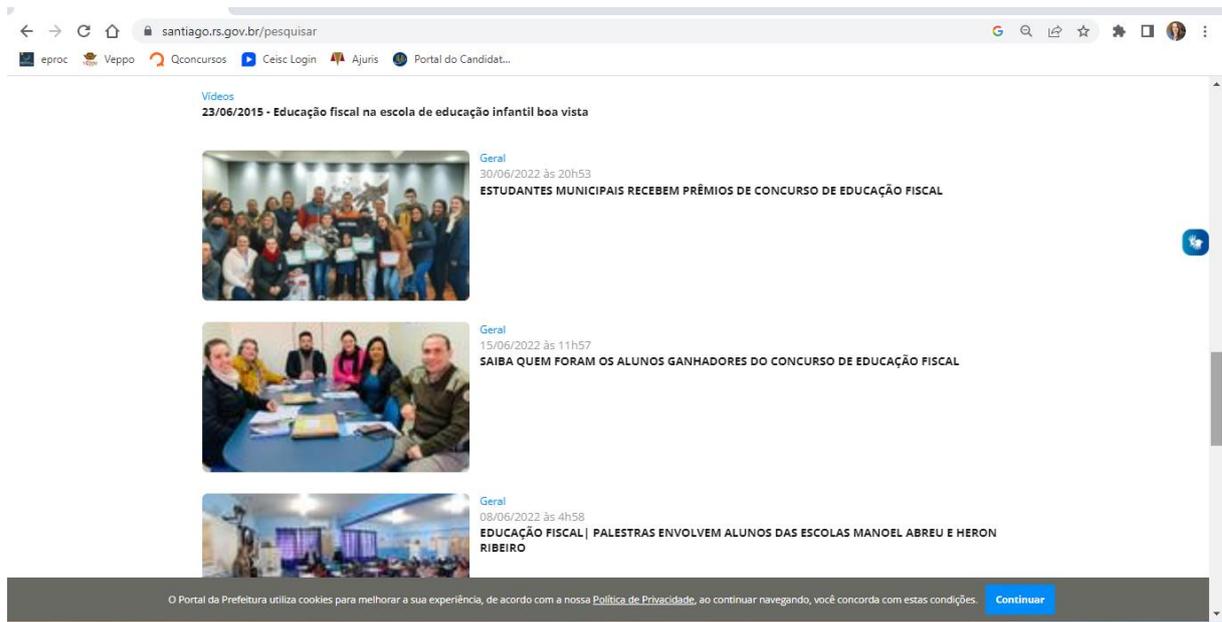
A busca realizada junto ao site do Município de Santiago obteve numerosos resultados acerca da educação fiscal, tendo várias notícias em que o Executivo, por meio de suas secretarias, promoveu palestras, aulas, concursos, programas, premiações e gincana nas escolas. Todas as diretrizes são voltadas a conscientização sobre o tema, de forma a levar conhecimento para os alunos e cidadãos, como demonstra a Figura 26 e 27.

Figura 26 - Print do portal oficial da Prefeitura de Santiago.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Santiago.

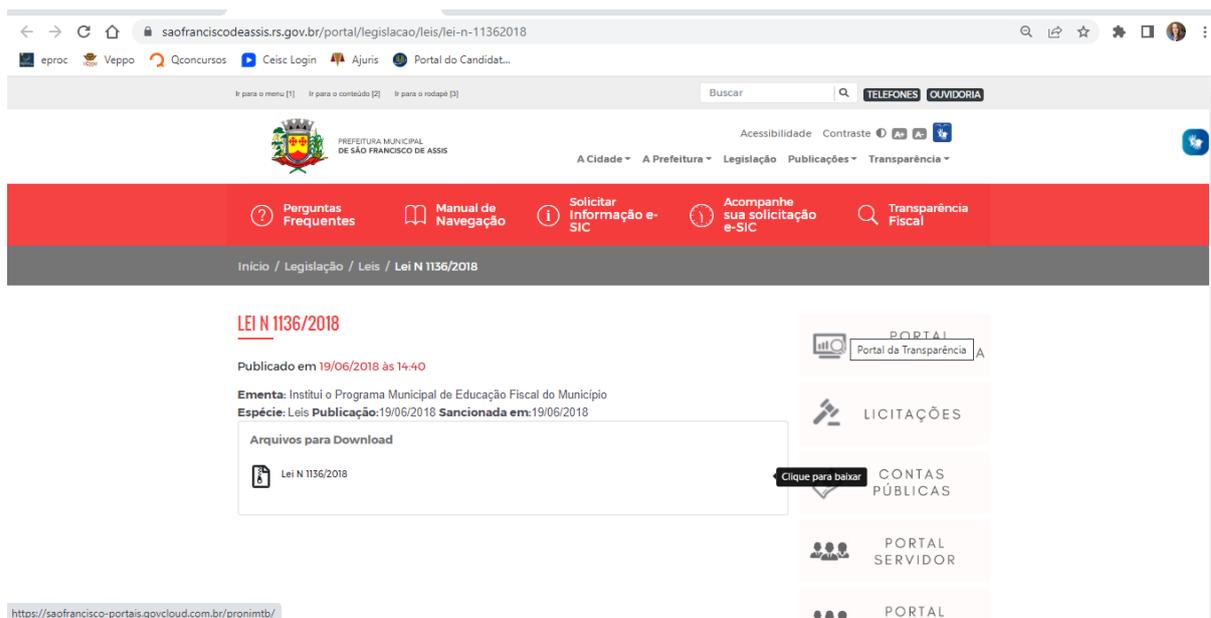
Figura 27 - Print do portal oficial da Prefeitura de Santiago.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Santiago.

Em inspeção junto ao site do Município de São Francisco de Assis, foi encontrado apenas uma referência a Lei nº 1.136/2018, a qual institui o programa de educação fiscal direcionado ao desenvolvimento do tema com os servidores públicos, sem mencionar sua aplicabilidade nas escolas do Município, como demonstra a Figura 28.

Figura 28 - Print do portal oficial da Prefeitura de São Francisco de Assis.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de São Francisco de Assis.

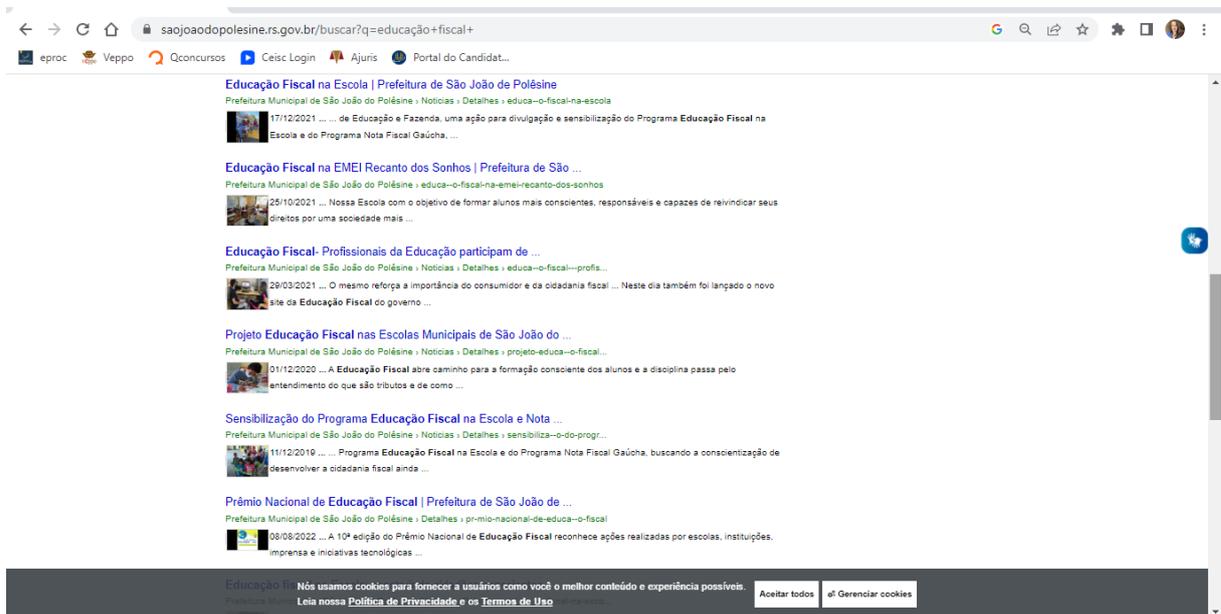
A pesquisa desempenhada no site do Município de São João do Polêsine, obteve como resultado diversas notícias sobre a educação fiscal. O Município desenvolve programas, aulas, e palestras em escolas, buscando a conscientização e o desenvolvimento da cidadania fiscal, como demonstra a Figura 29 e 30.

Figura 29 - Print do portal oficial da Prefeitura de São João do Polêsine.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de São João do Polêsine.

Figura 30 - Print do portal oficial da Prefeitura de São João do Polêsine.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de São João do Polêsine.

Em exame realizado no site do Município de São Martinho da Serra foram constatadas notícias antigas sobre o tema. O Município promoveu em 2020 um concurso sobre a temática e em 2015 uma palestra sobre a educação fiscal. Não foram obtidos outros resultados recentes sobre o desenvolvimento do tema no Município, como demonstra a Figura 31.

Figura 31 - Print do portal oficial da Prefeitura de São Martinho da Serra.

The image shows a screenshot of the official website of the Municipality of São Martinho da Serra. The browser address bar shows the URL: saomartinho.rs.gov.br/site/noticias/educacao/49537-municipio-de-sao-martinho-promove-concurso-de-educacao-fiscal. The page header includes the municipality's name, address, and contact information. A navigation menu is visible with options like 'INÍCIO', 'MUNICÍPIO', 'SECRETARIAS', etc. The main content area features a news article titled 'MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO PROMOVE CONCURSO DE EDUCAÇÃO FISCAL'. The article text states that the contest is extended to students from 4th to 6th grade of the municipal network and that it will be held electronically due to the COVID-19 pandemic. A logo for 'Educação Fiscal São Martinho-RS' is displayed, featuring colorful hands raised under a blue arch.

Fonte: Portal oficial da prefeitura de São Martinho da Serra.

A inspeção realizada junto ao site do Município de São Pedro do Sul não obteve nenhum resultado no que diz respeito a educação fiscal, como demonstra a Figura 32.

Figura 32 - Print do portal oficial da Prefeitura de São Pedro do Sul

The image shows a screenshot of the official website of the Municipality of São Pedro do Sul. The browser address bar shows the URL: saopedrodo.sul.rs.gov.br. The page header includes the municipality's name and a search bar containing the text 'educação fiscal'. A navigation menu is visible with options like 'INÍCIO', 'O MUNICÍPIO', 'DEPARTAMENTOS', etc. The main content area features a large image of a statue and a section titled 'Últimas Notícias'. A news item is visible, dated October 25, 2022, with the headline 'Decreto estabelece ponto facultativo no dia 28 de outubro'. A logo for 'Escola Federativa' is also present in the bottom right corner.

Fonte: Portal oficial da prefeitura de São Pedro do Sul.

Em observação ao site do Município de São Sepé, não foram encontradas notícias ou informações sobre a educação fiscal desenvolvida em escolas ou na sociedade, apenas notícias sobre o programa Nota Fiscal Gaúcha como demonstra a Figura 33.

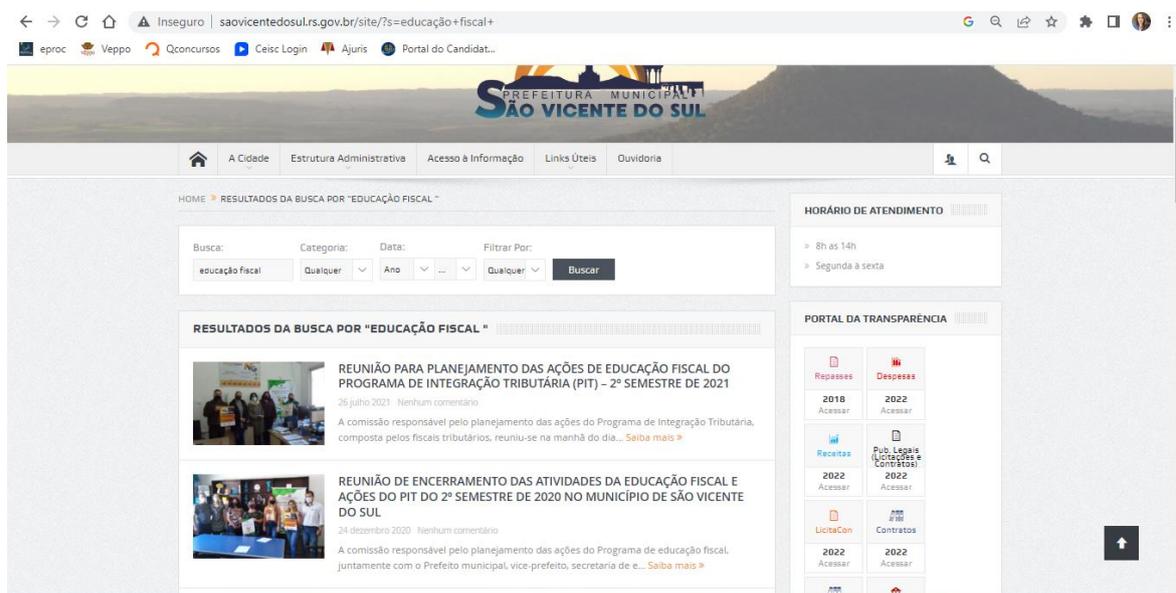
Figura 33 - Print do portal oficial da Prefeitura de São Sepé.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de São Sepé.

O estudo realizado no site do Município de São Vicente do Sul observou diversas notícias sobre a temática da educação fiscal. O Município desenvolve programas em escolas, inclusive com entrega de livros, realiza reuniões para fomento e inserção da consciência fiscal em práticas pedagógicas a serem desenvolvidas no ambiente de aprendizagem, como demonstra a Figura 34.

Figura 34 - Print do portal oficial da Prefeitura de São Vicente do Sul.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de São Vicente do Sul.

Em inspeção efetuada junto ao site do Município de Silveira Martins, constatou-se o desenvolvimento do programa de educação fiscal, o qual é aplicado em escolas, para disseminar o conhecimento sobre a temática. O projeto é desenvolvido em parceria com várias secretárias do Município, como demonstra a Figura 35.

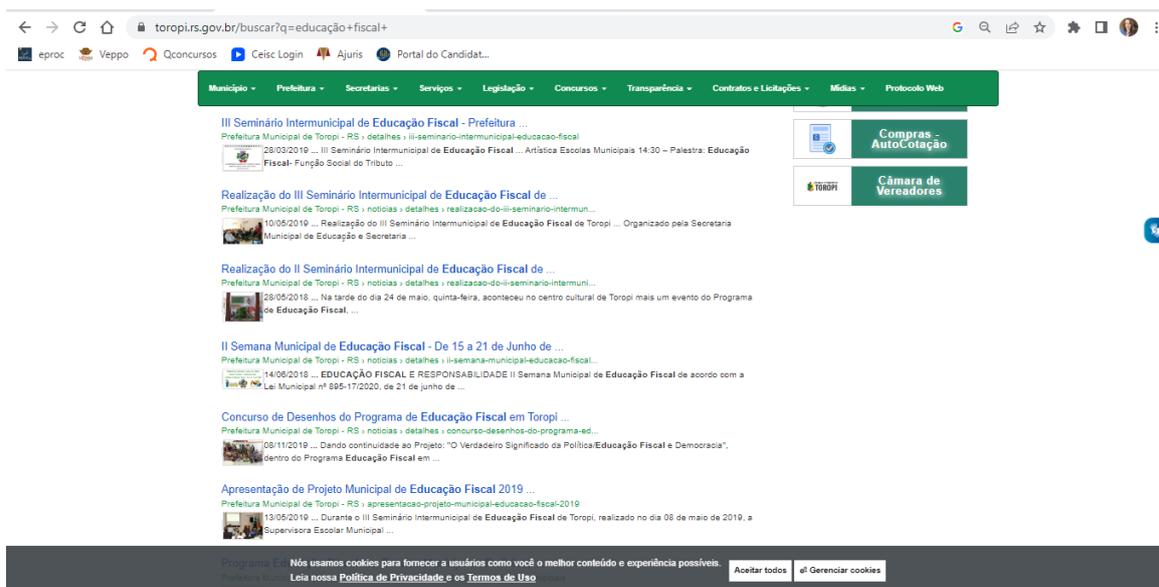
Figura 35 - Print do portal oficial da Prefeitura de Silveira Martins.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Silveira Martins.

Em análise feita no site do Município de Toropi, foram encontradas diversas informações sobre educação fiscal, principalmente em escolas. A gestão Municipal desenvolve programas, seminários, palestras e projetos voltados ao desenvolvimento e compreensão por parte de alunos e contribuintes, inclusive, com aplicação na educação infantil, como demonstra a Figura 36.

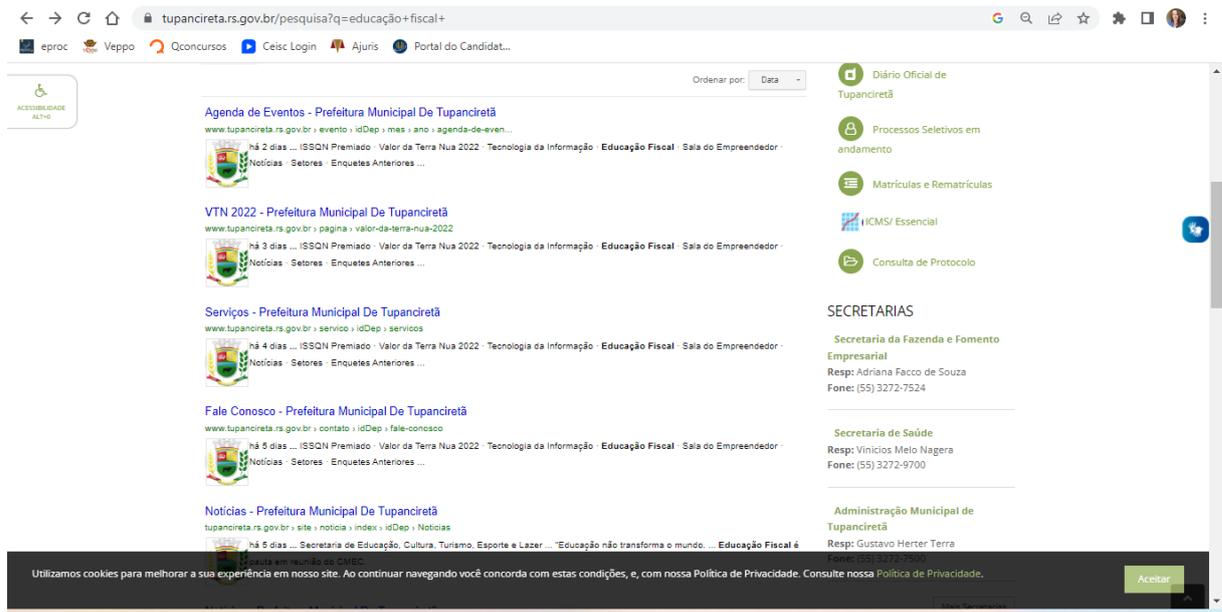
Figura 36 - Print do portal oficial da Prefeitura de Toropi.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Toropi.

Em averiguação realizada no site do Município de Tupanciretã, não foram encontrados dados ou notícias sobre o desenvolvimento da educação fiscal na cidade, como demonstra a Figura 37.

Figura 37 - Print do portal oficial da Prefeitura de Tupanciretã.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Tupanciretã.

Em consulta realizada ao site do Município de Unistalda, foram encontrados resultados acerca da temática, como notícias de desenvolvimento de programas e eventos de educação fiscal em escolas do município, como demonstra a Figura 38.

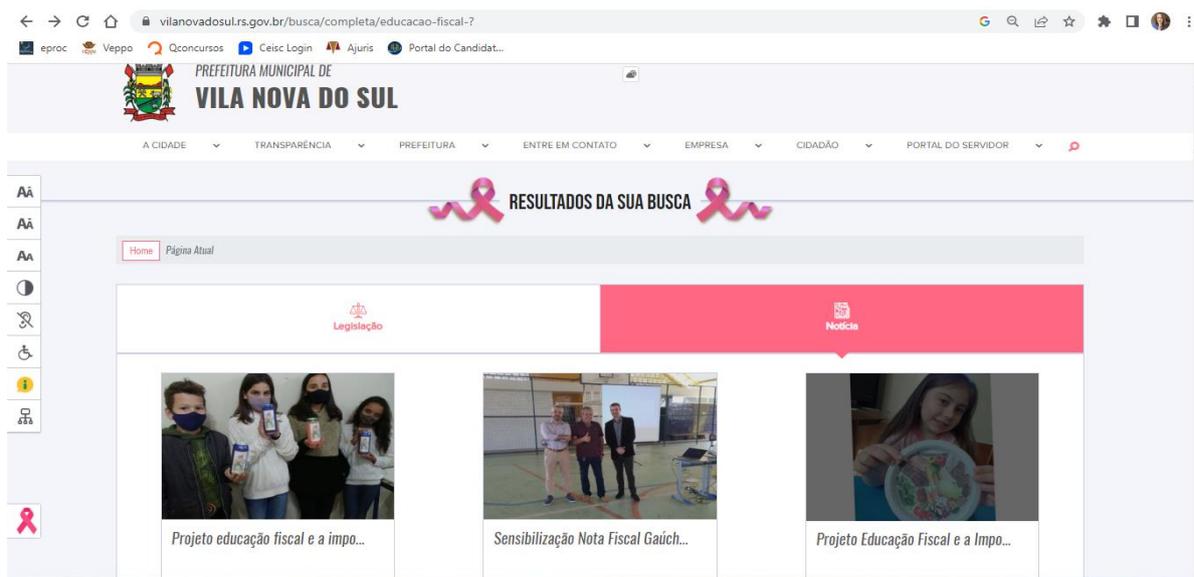
Figura 38 - Print do portal oficial da Prefeitura de Unistalda.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Unistalda

A busca realizada junto ao site do Município de Vila Nova do Sul, possibilitada a averiguação do desenvolvimento de programa de educação fiscal em escolas do Município, além disso, é apresentada a Lei nº 1.546/2017, a qual institui na rede de ensino, a educação fiscal como tema transversal a ser inserido por grupo pedagógico em ambiente de aprendizagem, como demonstra a Figura 39.

Figura 39 - Print do portal oficial da Prefeitura de Vila Nova do Sul.



Fonte: Portal oficial da prefeitura de Vila Nova do Sul.

Pode-se perceber que a maioria dos portais das prefeituras visitadas na pesquisa, estão em conformidade com o inciso VII e VI dos artigos 15 e 16, respectivamente, da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC, os quais enfatizam que a Secretaria de Finanças e de Educação dos municípios devem realizar a divulgação do Plano Nacional de Educação Fiscal.

Para que fique mais clara a visualização e mais dinâmica realizou-se um quadro resumo da análise de todos os portais em comparação com os incisos VII e VI dos artigos 15 e 16 da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC, veja no Quadro 2.

Quadro 2 – Resumo das visitas aos portais das prefeituras.

Município	Divulgação do PNEF
Itaara	Apresenta várias notícias relacionados a Educação fiscal no Município, como divulgação de palestras e conteúdos escolares.
Cacequi	Disponibiliza informações e notícias sobre a Educação Fiscal desenvolvida no município.
Jaguari	Possui aba direta para informações sobre a Educação Fiscal desenvolvida no município, contendo informações completas e dinâmicas.
Jari	Conta com uma gama de notícias e conteúdos acerca da Educação Fiscal desenvolvida no município.
Nova Esperança do Sul	Conta com diversas notícias sobre a Educação Fiscal desenvolvida no município.
Paraíso do Sul	Há informações bem completas sobre a Educação Fiscal no município, desde leis, decretos e palestras.
Santa Maria	O portal conta com diversos assuntos e informações relacionadas a Educação Fiscal no município, como divulgação de cursos, programas e palestras.
Santiago	Conta com diversas informações, dispostas a partir da pesquisa na aba interna de consulta do portal por Educação Fiscal
São João do Polêsene	Conta com uma gama de notícias sobre a Educação Fiscal no município.
São Vicente	Constam diversas notícias sobre a divulgação da Educação Fiscal no município, bastante voltadas a parte pedagógica, como distribuição de livros e palestras sobre o assunto.
Silveira Martins	Constam projetos executados em prol da disseminação da Educação Fiscal no município, pautada em parcerias com as demais secretarias do município e trabalho nas escolas.
Toropi	Realiza a divulgação da Educação Fiscal desenvolvida no município, com o portal constando notícias sobre o assunto.
Unistalda	Consta divulgação da Educação Fiscal desenvolvida no município, com o portal constando notícias sobre o assunto.
Vila Nova do Sul	Conta a divulgação da educação fiscal, tanto no município como um todo e também foca nas escolas.
Dona Francisca	Apresenta apenas uma notícia sobre a Educação Fiscal desenvolvida no município.
Julho de Castilhos	Conta com apenas a divulgação da participação do município em eventos relacionados a Educação Fiscal.
Nova Palma	As informações estão presentes, mesmo que misturas com outras informações sobre educação de maneira geral no município.
Restinga Seca	Há notícias sobre a disseminação da Educação Fiscal no município.
São Francisco de Assis	Há apenas uma notícia sobre a Educação Fiscal no município.
São Martinho da Serra	Há apenas notícias antigas, sendo de 2015 e 2020.
Cerro Branco	Apresenta apenas uma notícia sobre a Nota Fiscal Gaúcha.
Ivorá	Relacionado com a Educação Fiscal, nada consta. Há apenas o direcionamento para uma caixa de conversa, para que o cidadão

	solicite as informações.
Mata	Dispõe de informações gerais sobre a Educação Fiscal no município.
São Sepé	Há apenas notícias sobre o programa Nota Fiscal Gaúcha.
Agudo	Nada consta, relacionado com a Educação Fiscal.
Cachoeira do Sul	Nada consta, relacionado com a Educação Fiscal.
Dilermando de Aguiar	Nada consta, relacionado com a Educação Fiscal.
Faxinal do Soturno	Nada consta, relacionado com a Educação Fiscal.
Formigueiro	Nada consta, relacionado com a Educação Fiscal.
Novo Cabrais	Relacionado com a Educação Fiscal, nada consta.
Pinhal Grande	Relacionado com a Educação Fiscal, nada consta.
Quevedos	Relacionado com a Educação Fiscal, nada consta.
São Pedro do Sul	Nada consta, relacionado com a Educação Fiscal.
Tupanciretã	Nada consta, relacionado com a Educação Fiscal.

Fonte: dados da pesquisa.

De maneira geral, pode-se constatar que os municípios apresentam algum tipo de conteúdo acerca da educação fiscal e estão em conformidade com a lei, com exceção de 11 municípios, os quais não dispõem de informações sobre o assunto em seu portal da prefeitura.

4.2 As práticas de educação fiscal levantadas pelos coordenadores do PNEF

Apresenta-se neste tópico, o segundo objetivo específico, qual seja, o levantamento das práticas de Educação Fiscal por meio dos coordenadores do grupo de trabalho responsáveis pela disseminação da educação fiscal no município, as quais foram coletadas por meio do questionário aplicado a estes coordenadores.

Os coordenadores responsáveis pela disseminação da educação fiscal dos municípios respondentes apontaram algumas de suas ações desenvolvidas para que haja a promoção das práticas de disseminação de educação fiscal, a exemplo de: “projetos pedagógicos, integrando no currículo escolar municipal das séries do ensino fundamental”; “a discussão sobre a importância de solicitar a nota fiscal e para que serve, o que são tributos, o que são impostos, o que é o PNAE e os valores repassados pelo governo federal, bem como o uso responsável dos bens e serviços públicos”

Sem dúvidas, o principal método de disseminação da educação apontado pelos coordenadores foi o desenvolvimento de projetos pedagógicos nas escolas, em conjunto com a formação continuada dos professores, em prol de melhorar o desenvolvimento dos profissionais acerca de assuntos fiscais. Além disso, foram indicados projetos de ensino, gincanas e eventos nas escolas, os quais resultam em discussões sobre os bens e serviços públicos mantidos com recursos dos impostos e tributos.

Tais assuntos são de extrema importância, principalmente no contexto que são inseridos, uma vez que fomentar o raciocínio crítico acerca de tributos, desde o ensino básico, tendência a formação de cidadãos mais conscientes, tanto para noções de arrecadação/contribuição, como sobre a necessidade de posicionamento político.

Ademais, foi citado pelos coordenadores dos projetos de disseminação da educação fiscal a relevância da apresentação dos programas em outras secretarias e a participação dos servidores em cursos e seminários sobre o tema.

Com isso, pode-se elencar como a prática de disseminação da educação fiscal mais usada pelos municípios respondentes, as ações promovidas no sentido pedagógico, com a promoção de eventos nas escolas de ensino fundamental dos municípios, sobretudo por meio de palestras, gincanas e projetos de ensino.

4.3 Confronto entre o estabelecido na Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC com as práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios

Neste tópico será realizado um confronto direto entre o disposto nos artigos nº 15 e 16, da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC com o que os municípios respondentes do questionário estão realizando para encontrarem-se em conformidade com os artigos supracitados. Para que se faça uma comparação mais dinâmica e visual, esse confronto ocorreu em forma de checklist, onde, na primeira coluna, serão lembrados os incisos dos artigos nº 15 e 16, da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC e, ao lado, a resposta dos municípios (veja o Quadro 3).

Quadro 3 – Checklist

A secretaria da Fazenda ou Finanças do município sensibiliza e envolve os seus servidores na implementação do Plano Nacional de Educação Fiscal:	5 municípios concordam
	5 municípios concordam parcialmente
Há disponibilização de técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal:	2 municípios concordam
	7 municípios concordam parcialmente
	1 município é indiferente
Há inclusão da Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação dos servidores envolvidos em eventos realizados em prol da educação fiscal:	5 municípios concordam
	5 municípios concordam parcialmente
No município acontece a divulgação do Programa Nacional de Educação Fiscal:	5 municípios concordam
	5 municípios concordam parcialmente
O município realiza parcerias de interesse do Programa Nacional de Educação Fiscal:	6 municípios concordam
	3 municípios concordam parcialmente
	1 município discorda
A secretaria de educação no município subsidia pedagogicamente os grupos de trabalho de educação fiscal com a elaboração de materiais didáticos:	5 municípios concordam
	5 municípios concordam parcialmente
A secretaria de educação no município fornece dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do Programa Nacional de Educação Fiscal:	6 municípios concordam
	4 municípios concordam parcialmente

Fonte: a pesquisa.

Como pode-se identificar, com base nas respostas dos 10 municípios, a maioria está em total ou parcial conformidade com os incisos dos artigos n° 15 e 16, da Portaria Interministerial n° 413 – MF/MEC, visto que a maior parte dos respondentes concordaram ou concordaram parcialmente com as afirmações enviadas no questionário.

Além disso, foi perguntado qual das atividades o município encontra mais dificuldade em executar, conforme o estabelecido nos artigos 15º da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC (Quadro 4).

Quadro 4 - Compete à Secretaria de Fazenda ou Finanças, conforme o art. 15 da portaria nº 413 de 2002.

Qual das atividades o município encontra mais dificuldades em executar, conforme o estabelecido nos artigos 15º da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC?		
Alternativas	Nº de respostas	Porcentagem
Sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PNEF	2	20%
Institucionalizar e coordenar o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM	0	
Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF	0	
Subsidiar tecnicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFF na elaboração de material didático	2	20%
Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF	5	50%
Incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados	0	
Realizar a divulgação do PNEF	0	
Realizar parcerias de interesse do Programa	1	10%
Não encontra dificuldades	0	

Fonte: a pesquisa

Referente ao artigo 15 da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC, pode-se perceber que as práticas que foram julgadas pelos municípios mais deficientes foram a de sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PNEF, subsidiar tecnicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFF na elaboração de material

didático e disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF.

A maior dificuldade apontada pelos coordenadores do PNEF foi a disponibilização de técnicos para disseminar a educação fiscal, seja por meio de palestras ou elaboração de materiais didáticos o que se pode correlacionar com o checklist do quadro 3, onde apenas 2 municípios concordaram e 7 municípios concordaram parcialmente com a conformidade do município perante a disponibilização de técnicos.

Ainda foi perguntado qual das atividades o município encontra mais dificuldades em executar, conforme o estabelecido nos artigos 16º da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC, e o resultado podemos conferir no Quadro 5.

Quadro 5 – Compete à Secretaria de Educação, conforme o art. 16 da portaria nº 413 de 2002.

Qual das atividades o município encontra mais dificuldades em executar, conforme o estabelecido nos artigos 16º da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC?		
Alternativas	Nº de respostas	Porcentagem
Subsidiar pedagogicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEF na elaboração de material didático;	3	30%
Sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PNEF;	1	10%
Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF;	0	
Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF;	3	30%
Incluir a Educação Fiscal nos seus programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;	2	20%
Realizar a divulgação do PNEF;	0	
Realizar parcerias de interesse do Programa;	0	
Fornecer dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do PNEF;	0	
Não encontra dificuldades	1	10%

Fonte: a pesquisa

Referente as ações elencadas nos incisos do artigo n° 16 da Portaria Interministerial n° 413 – MF/MEC, a Secretaria de Educação dos municípios respondentes apresentaram mais dificuldade em subsidiar pedagogicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFB na elaboração de material didático; disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF; incluir a Educação Fiscal nos seus programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados e envolver os seus servidores na implementação do PNEF. Pode-se perceber que, como na secretaria da fazenda, a secretaria da educação também apresenta como maior dificuldade a disponibilização de técnicos para realizar a disseminação da educação fiscal no município.

Com isso, pode se concluir que o confronto entre o estabelecido na Portaria Interministerial n° 413 – MF/MEC com as práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios teve caráter positivo, uma vez que a maioria dos respondentes colaborou com respostas que confirmam sua regularidade com a Lei, além disso, foi possível identificar que a disponibilização técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF é a maior dificuldade dos municípios em relação a disseminação da educação fiscal nos municípios respondentes.

4.4 A percepção dos coordenadores dos programas de educação fiscal quanto às práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios e seus principais benefícios e dificuldades

Neste capítulo trabalha-se o quarto e último objetivo específico do presente trabalho, qual seja, a percepção dos coordenadores dos programas de educação fiscal quanto às práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios e seus principais benefícios e dificuldades, pode meio das respostas obtidas no questionário.

A percepção dos coordenadores dos programas de educação fiscal quanto às práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios foi descrita pelos municípios respondentes como um assunto de extrema importância, sendo necessário aprimorar cada vez mais as práticas usadas pelos municípios para realizar a disseminação da temática fiscal no município. Outra percepção, que pode ser considerada como um tipo de limitação na disseminação da educação fiscal, levantada pelos respondentes do questionário, é o fato de que muitos trabalhos desenvolvidos em sala de aula, tendem a fugir do tema, se direcionando

mais pra matemática financeira, e não especificamente para educação fiscal, ou seja, muito ainda se confunde educação fiscal com educação financeira. Este ponto deve ser levado em consideração, visto que se tratam de assuntos diferentes.

Referente aos benefícios dos trabalhos desenvolvidos entorno da disseminação da educação fiscal nos municípios respondentes, os coordenadores apontaram questões sobre a sensibilização dos alunos para serem melhores cidadãos no futuro; desenvolvimento da cidadania junto aos estudantes e a consciência social do tributo, além de fomentar a fiscalização das aplicações dos recursos públicos. Ademais, como vantagem ainda se tem a motivação desde cedo na conscientização sobre a importância do pagamento de impostos, combatendo a sonegação fiscal.

As respostas obtidas pelos municípios respondentes sobre as principais dificuldades encontradas no processo de disseminação do programa no município foram a falta de professores com engajamento na implementação de projetos voltados a educação fiscal com a participação de todo o corpo docente, aliado a falta de recursos didáticos e profissionais para realizar a disseminação nas escolas. Ademais, também foi apontado a falta de tempo para desenvolver as ações do programa, assim como, falta de interação entre os servidores envolvidos nos projetos. É válido, ainda, salientar que foi expressa a falta de engajamento da população, o que dificulta a difusão do tema na sociedade.

5 CONCLUSÕES

A educação fiscal é um desafio atual, corrente e contemporâneo e busca esclarecer quais as funções do Estado, seus propósitos e a relevância que existe em exercer o direito de controle e acompanhamento dos gastos públicos.

Neste sentido, a presente pesquisa conta com o objetivo geral de evidenciar como a Educação Fiscal está sendo disseminada nos municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul. Além de identificar as práticas de disseminação de educação fiscal usadas pelos municípios; levantar as práticas de disseminação de educação fiscal por meio dos coordenadores; confrontar o estabelecido na Portaria Interministerial n° 413 – MF/MEC com as práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios e levantar a percepção dos coordenadores dos programas de educação fiscal quanto às práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios e seus principais benefícios e dificuldades.

Foi realizada uma pesquisa nos portais das prefeituras dos municípios da região central do Rio Grande do Sul, para que assim seja observado o inciso VII do art. 15 da portaria n° 413 de 2002, o qual enfatiza que deve ser divulgado o Plano nacional de Educação Fiscal, de maneira geral, pode-se constatar que os municípios apresentam algum tipo de conteúdo acerca da educação fiscal e estão em conformidade com a lei, com exceção de 11 municípios, os quais não dispõem de informações sobre o assunto em seu portal da prefeitura.

O principal método de disseminação da educação apontado pelos coordenadores foi o desenvolvimento de projetos pedagógicos, integrado ao currículo escolar municipal das séries do ensino fundamental. Além desses, foram citadas ações como projetos pedagógicos nas escolas, em conjunto com a formação continuada dos professores, em prol de melhorar o desenvolvimento dos profissionais acerca de assuntos fiscais, além de projetos de ensino, gincanas e eventos nas escolas.

Com base nas respostas dos 10 municípios que disponibilizaram a participar e responder o questionário, a maioria dos municípios respondentes está em total ou parcial conformidade com os incisos dos artigos n° 15 e 16, da Portaria Interministerial n° 413 – MF/MEC, além disso, foi possível identificar que a disponibilização de técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF é a maior dificuldade dos municípios em relação a disseminação da educação fiscal.

A percepção dos coordenadores dos programas de educação fiscal quanto às práticas de disseminação de educação fiscal utilizadas pelos municípios foi descrita pelos municípios respondentes como um assunto de extrema importância, tendo como benefícios percebidos, a sensibilização dos alunos para serem melhores cidadãos no futuro; desenvolvimento da cidadania junto aos estudantes e a consciência social do tributo, além de fomentar a fiscalização das aplicações dos recursos públicos. E, como principais dificuldades encontradas na realização da disseminação da educação fiscal, a falta de professores com engajamento na implementação de projetos voltados a educação fiscal com a participação de todo o corpo docente, além da falta de engajamento da população.

Conclui-se que, nos municípios pesquisados sobre a disseminação da educação fiscal, há dificuldades na implantação prática da Portaria Interministerial nº 413 – MF/MEC, sendo que a maior delas é a disponibilização de técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF. Ademais, pela pesquisa aos portais das prefeituras no geral, os municípios apresentam algum tipo de conteúdo acerca da educação fiscal, com exceção de 11 municípios, os quais não dispõem de informações sobre o assunto em seu portal da prefeitura.

Como sugestão para futuras pesquisas, pode-se indicar pesquisas a replicação da presente pesquisa de forma que a aplicação seja executada em outra região do Brasil, objetivando averiguar se pontos similares com o presente trabalho ou voltadas ao relacionamento da educação fiscal com a eficiência pública.

REFERENCIAS

BARROSO, Elisa de Carvalho et al. **A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FISCAL PARA A GESTÃO PÚBLICA E PARA A SOCIEDADE. REVISTA DA FAESF**, v. 1, n. 1, 2017. Disponível em: <<https://www.faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/view/20>>. Acessado em: 06 mar. 2022.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é Saúde**. Ministério da Educação. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acessado em: 30 mai. 2022.

_____. **Lei de nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 06 mar. 2022.

_____. **Portaria MF/MEC nº 413**, de 31 de dezembro de 2002. Implementa o Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=27597>> Acessado em: 02 abr. 2022.

CARVALHO, Henrique. **O que é a Escala Likert e como aplica-lá**. 2019. Disponível em: <<https://vidadeproduto.com.br/escala-likert/>> Acessado em: 12 jun. 2022

CHIEZA Rosa Ângela. Curso de extensão: **Educação fiscal e cidadania**. UFRGS. Porto Alegre. 2021. Edição 2021.

Escola Fazendária. **Programa Nacional de Educação Fiscal**. EFAZ. 2022. Disponível em: <<http://www.efaz.fazenda.rj.gov.br>> Acessado em: 06 mar. 2022.

DUMER, Miguel Carlos Ramos et al. **EDUCAÇÃO FISCAL DE PRODUTORES RURAIS E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**. 2018. Disponível em: <http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/3-educacao-fiscal-de-produtores-rurais-e-arrecadacao.pdf> Acessado em: 23 abr. 2022.

FERREIRA, Rodrigo. **Tributos: origem e evolução Breve abordagem histórica sobre a evolução dos tributos**. Disponível em: <<https://rfersantos.jusbrasil.com.br/artigos/222353175/tributos-origem-e-evolucao>> Acessado em 26 out. 2022.

FERRONATO, Luana; SBEGHEN, Samara Cousseau; VIZZOTTO, Marcelo Juarez. **CONSCIENTIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: UMA AVALIAÇÃO DOS CONTADORES E DOS TÉCNICOS DA SEFAZ/RS QUANTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL E DA NOTA FISCAL GAÚCHA**. Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas-ISSN 2176-5766, v. 6, n. 1, p. 103-123, 2018. Acessado em: <<http://187.103.250.244/index.php/revista/article/view/81>> Disponível em: 19 mar. 2022.

FREITAS, Henrique et al. **O método de pesquisa survey**. Revista de Administração da Universidade de São Paulo, v. 35, n. 3, 2000. Disponível em

<http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/1138_1861_freitashenriquerau.sp.pdf> Acessado em: 14 mai. 2022.

SEFAZ. Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. 2019. Disponível em: <<https://fazenda.rs.gov.br/inicial>>. Acessado em: 06 mar. 2022.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999

GRZYBOVSKI, Denize; HAHN, Tatiana Gaertner. **Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária**. Revista de Administração Pública, v. 40, p. 841-864, 2006. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rap/a/4kx6n6NtYVMvMjknPfMxCyg/?format=html&lang=pt>> Acessado em: 23 abr. 2022.

JÚNIOR, Wilson Corrêa da Fonseca; WILSON, C. **Análise de conteúdo. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, v. 380, 2005. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/profile/Guanis-Vilela-Junior/publication/345501484_Analise_de_Conteudo/links/5fa7eda9458515157bf708df/Anali-se-de-Conteudo.pdf> Acessado em: 10 jul. 2022.

MORAIS, Carlos. **Escalas de medida, estatística descritiva e inferência estatística**. 2005. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/7325/1/estdescr.pdf>> Acessado em: 30 mai. 2022.

PEIXOTO, Maria Tatiana; HOLANDA, Sandra de Souza Paiva. **A GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EDUCAÇÃO FISCAL DE EMPRESÁRIOS: A PERCEPÇÃO DOS CONTADORES DA CIDADE DE PAU DOS FERROS-RN**; 2017. Disponível em: <https://www.uern.br/controldepaginas/2017-/arquivos/5020maria_tatiana_peixoto.pdf> Acessado em: 16 abr. 2022

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. Novo Hamburgo. Universidade Feevale. 2013. 2º edição.

RAMOS, Pamela Gabriela; FORTE, Joana Ancila Pessoa. **Educação Fiscal integrada ao ensino fundamental: um estudo de caso no município de Cáceres-MT**. Revista UNEMAT de contabilidade, v. 3, n. 5, 2014. Disponível em: <<https://periodicos2.unemat.br/index.php/ruc/article/view/298>>. Acessado em: 19 mar. 2022.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Mari. **Metodologias da pesquisa aplicada às Ciências Sociais**. Atlas. São Paulo. 2006. 3º edição.

REIS, Adriano Kozoroski; PFITSCHER, Elisete Dahmer; CASAGRANDE, Maria Denize Henrique. **A educação fiscal no brasil**: estudo realizado nos 27 estados da federação, distribuídos nas regiões norte, nordeste, sudeste, sul e centro-oeste. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 11, n. 31, p. 37-56, 2011. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/4775/477548340004.pdf>> Acesso em: 06 mar. 2022

VIEIRA, Valter Afonso. **As tipologias, variações e características da pesquisa de marketing**. Revista da FAE, v. 5, n. 1, 2002. Disponível em: <<https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/449>>. Acessado em: 07 mai. 2022

YOSHITAKE, Mariano et al. **Contador inserido na implantação do Programa de Educação Fiscal A Função Social do Profissional Contábil**. Sindicato dos contadores de São Paulo. 2019. Disponível em: <<https://www.sindcontsp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/11-O-contador-inserido-na-implantacao-de-Educacao-Fiscal.pdf>> Acessado em: 16 abr. 2022.

APÊNDICE A

Questionário

1- A secretaria da Fazenda ou Finanças do município sensibiliza e envolve os seus servidores na implementação do Plano Nacional de Educação Fiscal:

Concordo

Concordo Parcialmente

Indiferente

Discordo

Discordo totalmente

2 – Há disponibilização de técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal:

Concordo

Concordo totalmente

Indiferente

Discordo

Discordo totalmente

3 – Há inclusão da Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação dos servidores envolvidos em eventos realizados em prol da educação fiscal:

Concordo

Concordo totalmente

Indiferente

Discordo

Discordo totalmente

4 – No município acontece a divulgação do Programa Nacional de Educação Fiscal:

Concordo

Concordo totalmente

Indiferente

Discordo

Discordo totalmente

5 – O município realiza parcerias de interesse do Programa Nacional de Educação Fiscal:

Concordo

Concordo totalmente

Indiferente

Discordo

Discordo totalmente

Se concorda, cite algumas:

6 – A secretaria de educação no município subsidia pedagogicamente os grupos de trabalho de educação fiscal com a elaboração de materiais didáticos:

Concordo

Concordo totalmente

Indiferente

Discordo

Discordo totalmente

7- A secretaria de educação no município fornece dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do Programa Nacional de Educação Fiscal:

Concordo

Concordo totalmente

Indiferente

Discordo

Discordo totalmente

8 - Quais as práticas realizadas pelo município para realização da disseminação da educação fiscal, e onde a população pode acessar ao cronograma das atividades que serão realizadas e também das que já foram (adicione o link)?

9 - Quais os benefícios colhidos pela disseminação da educação fiscal?

10 - Quais as principais dificuldades encontradas no processo de disseminação do programa no município?

11 - Descreva outra observação que você julgue importante para esta pesquisa: